ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 209

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 17 DE SETEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Successos da Parahyba

Rio, 16.

O sr. Almeida Barretto protestou hoje no senado contra os successos da Parahyba, pedindo para o caso a attenção do governo federal.

O «Benjamin Constant»

Rio, 16.

O cruzador «Benjamin Constant» parte amanhã de Triestre para Pireu.

Compra de navios

Rio, 16.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em segunda discussão, o projecto para a compra de navios.

Questões de hygiene

Rio, 16.

O sr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, tratou hoje no senado do caso de ter o commissario de hygiene recusado um attestado de obito, seu.

S. exc. terminou requerendo a cópia official desse attestado conjunctamente com outro passado em substituição pelo medico da policia.

Variola

Rio, 16.

Propaga-se a variola em Vizeu, Pará.

As forças do norte

Rio, 16.

Falleceram no hospital de Belém mais cinco soldados do 17.° batalhão de infanteria.

Telegraphia Marconi

Rio, 16.

A estação de telegraphia Marconi, installada na fortaleza de Santa Cruz, conversou hontem com o cruzador allemão «Vineta» e a estação de Castelhanos.

A «Great Western»

Rio, 16.

O «Diario Official», de hoje, publica o regulamento de tarifa da Great Western Company.

Licença

Rio, 16.

Foram concedidos tres mezes de licença ao sr. Odilon Padilha, escripturario da alfandega do Recife.

Peruanos e brazileiros

Rio, 16.

O capitão-tenente Thedim Costa, excommandante do torpedeiro «Tymbira», aqui chegou hontem enfermo.

Esse official disse ao governo ser falso que os peruanos valassem o seu navio e desacatassem a bandeira nacional.

O congresso dos governadores

Rio, 16.

O dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, em conferencia com o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, declarou que quatorze governadores já adheriram ao congresso.

Este reunirá nesta capital em abril de 1905, celebrando suas sessões no salão do Instituto dos advogados.

O governo federal preparará recepção aos governadores.

Sessão tumultuosa

Rio, 16.

A sessão de hontem do concelho municipal foi tumultuosa.

Os intendentes drs. Walfrido de Figueiredo e Sá Freire trocaram-se os epithetos de engraxate, lacaio, patoteiro, estellionatario.

Os jornaes commentam indignados o facto, dizendo não ter aquella corporação a devida moralidade.

Orçamento da receita

Rio, 16.

A commissão de orçamento da camara dos deputados ouviu a leitura do parecer do sr. Urbano Santos, deputado pelo Maranhão e relator da receita.

O projecto foi calcado na receita em vigor.

O relator mostrou a necessidade de proteger-se a lavoura e as industrias bem como os transportes das vias-ferreas e de navegação.

O parecer pede ainda a reforma do banco da Republica e diz que não convém crear impostos nem aggravar os existentes, achando que o contribuinte brazileiro já está muito onerado, embora a receita não satisfaça ás grandes necessidades do paiz.

O relator deixou a questão da taxa especial dos melhoramentos dos portos para ser resolvida em posteriores reuniões da commissão.

O projecto de receita calculado para 1905 consigna um augmento de 1300 contos, em ouro, e 7400 contos, em papel.

Estradas do Paraná

Rio, 16.

Hoje, na camara, o sr. Carlos Cavalcante, em nome da bancada do Paraná, requereu ao governo informações sobre a ampliação do prazo para a assignatura do contracto para o arrendamento das estradas do mesmo Estado.

O sr. Carlos Cavalcante disse que para a bancada pouco importa que seja ou não tomado o seu procedimento como attitude de hostilidade.

Responderá ao deputado pelo Paraná o leader sr. Wenceslão Braz.

Senado

Rio, 16.

Na sessão de hoje, foram approvados varios projectos concedendo licenças e creditos e um veto do prefeito do Districto Federal.

Cambio

Rio, 16.

O cambio fechou a 12 5/32.

Captura

Porto-Alegre, 16.

As forças da fronteira capturaram em San Luiz carretas e munições, que seguiam para os blancos.

EXTERIOR

Territorio portuguez

Lisboa, 16.

Foi incluido no territorio portuguez em Zambeze a região de Minab, rica em ouro e prata.

Sinistro

Lisboa, 16.

Abalroaram proximo da ilha Berlengas o vapor inglez «Britannia» e um outro.

Ambos soffreram grandes avarias.

Russia e Japão

Londres, 15.

O governo da China mandou pedir á Russia e ao Japão que, finda a guerra, restituam a Mandchuria.

— E' critica a situação de Porto-Arthur.

E' grande na praça a falta de viveres e de munição.

Londres, 16.

Os russos estão dispostos a resistir firmemente em Mukden.

— O general Linievitch tem em Vladivostok cem mil russos.

— Os russos repelliram os japonezes na peninsula de Raurchartcker.

Londres, 16.

O Japão vae crear uma esquadra para o serviço de vigilancia das costas.

— A Russia compra vapores em Hamburgo para servirem de transportes.

— O general Kouropatkine informou officialmente que o general barão Kuroki partiu para Liáo-yang.

— A vanguarda russa está a cinco kilometros de Yentae.

— O general Stoessel, commandante da praça de Porto-Arthur, informa que os sitiantes intimam a rendição.

Os russos resistem sempre.

Exercito francez

Pariz, 16.

Terminaram em Dijon as manobras do exercito.

A familia real da Italia

Roma, 16.

Na madrugada de hoje a rainha Helena deu á luz a um menino.

Chamar-se-á Humberto, principe de Piemonte.

Peregrinação

Roma, 16.

Sua santidade Pio X recebeu uma peregrinação milaneza.

Desarmamento

Washington, 16.

O governo mandou desarmar o transporte «Sena».

Temporaes

Nova-York, 16.

Na costa oriental da America do Norte têm-se dado tremendos temporaes.

Os prejuizos são immensos.

Fallecimento

Buenos-Aires, 16.

Falleceu o general Pico.

Disturbio

Buenos-Aires, 16.

Deu-se hontem um disturbio na Universidade entre os estudantes examinados.

Tendo a policia intervido, os estudantes repelliram-na á bala.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 16.

Os revolucionarios paraguayos tomaram Santo Antonio.

Agora marcham para Assumpção.

PELO ENSINO

No relatorio que ao prefeito do Recife apresentou, em data de 12 de janeiro do anno passado, o zeloso inspector geral da instrucção publica municipal, dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, se encontra o seguinte trecho, que transcrevemos:

«E' muito desproporcional o numero das escolas de meninos para o de meninas, ao ponto quasi de se poder affirmar que preferimos a educação de um sexo á do outro. A anomalia, porém, tem fundamento no facto que segue: — Ao ser creado o magisterio tinhamos para cada sexo egual numero de escolas. Deram-se successivas jubilações de muitos professores e as cadeiras vagas foram convertidas em mixtas e seguidamente em escolas de meninas. Desta maneira, dentro de pouco tempo ficou insignificante o numero de cadeiras para o sexo masculino e prejudicada a distribuição do ensino, de modo que não ha freguezia que não reclame pela deficiencia existente. A providencia, a meu ver, melhor a tomar seria, de agora por diante, fazer o inverso do que já se fez: — todas as cadeiras do sexo feminino que vagassem ser convertidas em cadeiras de meninos.»

Segundo uma estatistica que chegou agora ao nosso conhecimento, sabemos que existem actualmente no Recife 17 escolas para o sexo masculino e 51 para o feminino.

Parece-nos, pois, que a anomalia apontada pelo funccionario a que nos referimos, si não foi aggravada no decurso do anno vencido, não foi absolutamente modificada.

A' frente do executivo municipal nesta cidade está hoje o respectivo sub-prefeito, sr. Eduardo Martins de Barros, cujo devotamento pelos negocios publicos se poderá bem colligir de umas tantas provas bem assignaladas de seu âmor á terra natal.

Effectivamente, no curto periodo do seu governo já s. exc. tem agido de modo a tornar uma realidade a acção efficaz da sua autoridade, accentuando-se em todos os ramos do serviço a escrupulosa applicação das rendas.

O plano benefico dos melhoramentos a que s. exc. se devotou, correspondendo ao programma da administração do Estado, já teve começo de execução e o camartello a esta hora derruba, á rua Sete de Setembro, uns casebres que alli afeiavam a via publica, alargando-a, de accordo com os principios de hygiene e de bôa edificação.

Os jardins publicos renascem e transformam-se e o sr. sub-prefeito não arrefece os seus cuidados pelo estudo das providencias que lhe são reclamadas, procurando pessoalmente conhecer das circumstancias em que melhor servirá á estima e confiança dos seus concidadãos.

De accordo com as condições economicas do municipio, temos esperança de que o sr. Eduardo Martins de Barros não se arredará do ponto de vista em que soube collocar-se, ligando o seu nome, de modo feliz, á Prefeitura do Recife.

Consta-nos que, relativamente á instrucção, s. exc. projecta umas poucas alterações, que certamente corresponderão aos seus elevados fins.

S. exc. terá opportunidade então de corrigir a anomalia que o inspector geral da instrucção denuncia.

Antes disso, porém, sabemos que está vaga uma das cadeiras do sexo masculino, para cujo preenchimento se empenham dezenas de professores de ambos os sexos, em disponibilidade.

Não é possivel, porém, deixar de aproveitar um dos professores, de sorte que não pareça que a educação dos meninos é sacrificada á das creanças do sexo feminino.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 15 do corrente o exmo. sr. desembargador governador do Estado prorogou, por 30 dias, o prazo marcado ao tenente-coronel Victor Vieira de Mello, tabellião especial do registro de hypothecas do municipio de Nazareth, para assumir o exercicio das funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na referida comarca.

— Por portaria de igual data, nomeou Aprigio Marinho Falcão para exercer, na fórma da lei, o logar de official privativo do registro geral das hypothecas e cumulativamente os de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções na Comarca do Brejo marcando-lhe o prazo de 25 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ainda na mesma data, nomeou o major Florentino José de Mello, coronel Silviano Moreira Cavalcanti e Luiz de França Pereira de Mello para exercerem, na ordem em que vão collocados, e por tempo de 2 annos na fórma da lei, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Amaragy, marcando-lhes o prazo de 15 dias, para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.

×

Em conferencia realizada no Superior tribunal do Estado foi apresentada hontem a petição de *habeas-corpus*, impetrado pelo sr. dr. Francisco Alexandrino em favor de José Salgado Braz, indigitado autor do assassinato do infeliz José Perez Martinez.

Pelo Tribunal foi deliberada a concessão da ordem para a apresentação do paciente e ao mesmo tempo resolvida a requisição de informações aos drs. juizes da 3.ª vara municipal e de direito.

×

Audacioso individuo, ante-hontem ás 7 horas da noite, ao passar pela residencia do sr. Armando Coêlho, á rua das Pernambucanas na Capunga, e estando esse sr. sentado á calçada, com uã machadinha de que se achava munido, deu-lhe um talho na perna.

O sr. Coêlho não conheceu o malfeitor.

×

Festas da Independencia

A commissão promotora dos festejos da nossa independencia, tranferidos pela sentida morte do dr. Martins Junior, de 7 para 24 e 25 do corrente, esforça-se para que a passeiata civica á realizar-se na tarde do dia 24, tenha o maior brilhantismo possivel.

Nesse louvavel intuito não cansam os os seus membros em rogar encarecidamente ao honrado corpo commercial desta praça, afim de que gentilmente annúa em encerrar no referido dia 24, um pouco mais cedo, o costumeiro expediente.

Acquiescendo cavalheirosamente ás solicitações da commissão, s. exc. o sr. governador do Estado prometteu fazer o que estivesse a seu alcance para o maximo brilhantismo dos festejos.

Resolveram tambem definitivamente concorrer para o brilho das festas, accedendo ao pedido da commissão a Delegacia, a Alfandega e o Correio.

A commissão dirigiu-se igualmente aos srs. dr. chefe de policia e prefeito municipal, sendo genuilmente attendida.

A respeito será consultada a digna directoria da Associação commercial e na primeira reunião dos directores da Associação dos empregados do commercio tratar-se-á tambem do assumpto.

A esforçada commissão, com tão valiosos elementos, espera em geral a bôa vontade de todos os commerciantes e auxiliares do commercio, tendo mesmo obtido para tal desideratum o prestigioso apoio de muitas e importantes casas e até de alguns estabelecimentos bancarios e companhias de navegação.

Como façam parte saliente da passeiata o esquadrão *Alvares Cabral*, composto de moços do commercio, como igualmente o são os socios da «Charanga do Recife», «Mathias Lima» e de todas as outras magnificas bandas que devem tomar parte no prestito civico, moços que já fizeram despesas não pequenas, inclusive a armação de carros allegoricos que se exhibirão na passeiata civica, parecenos justo o pedido da commissão.

Esperamos, pois, que o corpo commercial, tomando em consideração os desejos da digna commissão, concorra com o fechamento dos seus estabelecimentos, para maior realce das festas commemorativas da independencia nacional.

×

Dois italianos, conhecidos e amestrados passadores do *conto do vigario*, antehontem ao meio dia, no caes Santos Dumont, procuraram illaquear a bôa fé do sr. José de Castro, estabelecido com casa loterica.

Como de costume, os *gajos* que julgavam estar na presença de um ingenuo, disseram ao sr. Castro que eram portadores da quantia de 8 contos de réis, que havia de ser entregue a um senhor morador á rua Real na Torre.

O sr. Castro fingiu ouvil-os com attenção e quando os *cujos* estavam convencidos do *passe*, elle ameaçou-os de ir procurar a policia, o que fel-os darem ás de villa Diogo.

×

O sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, enviou hontem ao delegado do 1.° districto da Capital sr. dr. Glycerio Gouveia, as diligencias procedidas sobre os roubos na officina de ourives do sr. Joaquim Moreira, á rua das Laranjeiras n. 25 e na residencia da mulher Emilia de Menezes, moradora á rua Barão da Victoria n. 42.

Dessas diligencias, porém, não se poude descobrir quaes os autores dos crimes.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a exma. sra. d. Marietta Ferreira, virtuosa esposa do sr. coronel Gonçalves Ferreira Junior, prestigioso chefe politico e prefeito de Olinda.

Cumprimentamos respeitosamente á distincta senhora e ao seu digno consorte.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Luiz Tavora, nosso confrade da *Lanterna Magica*.

Que o velho caricaturista possa ainda ir muito além, é o que desejamos.

— Faz annos hoje o sr. Alfredo Ferreira Lôbo.

×

O illustre sr. dr. Borges de Mello, acaba de expôr em seu conceituado estabelecimento — *Photographia Modelo*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39, um bello retrato a oleo do sr. dr. Carvalho Guimarães.

O retrato foi confeccionado no *atelier* da photographia pelo gerente do mesmo, habil artista sr. Franz Hoeper, sendo de rara perfeição.

E' um trabalho que além de honrar a casa que delle se encarregou, firma a reputação artistica do autor.

O retrato está emquadrado em rica moldura doirada, com *passe-partout* oval, tambem doirado.

O *passe-partout* que é lavorado em alto relevo, foi feito pelo sr. Pedro de Carvalho, intelligente desenhista da mesma photographia.

Esse retrato foi mandado fazer pela Ordem 3.ª de S. Francisco em homenagem aos relevantes serviços que a essa corporação religiosa prestou, como ministro, o sr. dr. Carvalho Guimarães e será brevemente inaugurado no consistorio da Ordem.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. dr. Santos Moreira:

«Cidadão dr. chefe de policia.—Tendo a firma commercial Miguel Isabella & C. violado o interdicto desta repartição sobre 457 barricas e 100 saccas com farinha de trigo condemnada por imprestavel para alimentação, depositadas nos seus armazens ns. 27 á rua 15 de Novembro e 22 no caes da Regeneração, e precisando esta inspectoria do concurso da vossa autoridade para com os autores deste attentado contra a saude publica, previsto pelos arts. 163 e 164 do codigo penal, porquanto aquelles negociantes dando ao consumo publico a farinha condemnada ou misturando-a com outra em bôas condições praticaram o crime de expôr a substancia alimenticia alterada ou falsificada de que tratam os artigos acima citados, tendo ainda para este fim usado de artificio e illudido a vigilancia desta repartição com a promessa documentada de reexportar dita mercadoria em vez de inutilizal-a, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser aberto o necessario inquerito sobre o caso que venho trazer ao vosso conhecimento, afim de que seja apurada a responsabilidade da citada firma commercial.

Esta inspectoria continúa a exercer vigilancia na parte da mercadoria, cujo paradeiro lhe foi possivel precisar, sem que entretanto possa isso embaraçar a marcha do inquerito solicitado, podendo essa chefatura ou qualquer autoridade de direito pedir-nos as informações que julgar precisas para esse fim.—Saude e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.»

— Os drs. Theophilo de Hollanda e Eduardo Wanderley enviaram hontem á repartição de hygiene a seguinte nota de serviço:

«Depois de rigorosa busca, por nós abaixo firmados, auxiliares em commissão, dada em os armazens ns. 22 no caes da Regeneração e 27 á rua 15 de Novembro, pertencentes á firma commercial Miguel Isabella & C., encontrámos 125 saccos e 184 barricas com farinha de trigo e derramada no armazem, da mesma substancia, quantidade equivalente, mais ou menos, a 5 barricas.

Existem em deposito no desinfectorio geral 141 barricas apprehendidas na estação do Brum e destinadas a Nazareth.—Dr. *Theophilo de Hollanda*.—Dr. *Eduardo Wanderley*.»

— Postos medicos:

Nos postos medicos de Afogados, Casa Forte e Encruzilhada, ante-hontem, não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto vaccinogenico de Afogados, ante-hontem, não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 43, 49 e 6 A á rua de S. João, para no prazo de 24 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves; 61 á rua da Detenção, para no prazo de 20 dias mandar limpar, caiar, pintar, retirar o lixo existente em todos os departamentos, canalizar as aguas servidas do quintal, fazer fossa fixa com 1 1/2 metro de profundidade e um metro de largura e collocar syphão;

Pelo dr. Eustaquio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1, 3, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 27, 29, 10, 12, 16, 22, 24, 26, 32, 36 e 38 no largo de S. Gonçalo, para mandarem caiar e pintar os mesmos;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1, loja, á travessa do Queimado para no prazo de 15 dias mandar caiar a cozinha e pintar; 31 á rua do Livramento para no prazo de 15 dias mandar caiar a cozinha do 2.. andar; 46 e 48 lojas, á rua do Rangel, para no prazo de 15 dias, mandarem caiar a cozinha e pintar;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2, á rua do Areal para mandar caiar e pintar o mesmo e remover o apparelho *Draynage* para o quintal; 5 no largo do Pilar, para enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves e o inquelino do predio n. 7 no mesmo largo, para retirar a estribaria existente na sala posterior, remover os animaes, ladrilhar, caiar e pintar todo o predio;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 38, 36 e 27: os dous primeiros á rua do Rangel para no prazo de 24 horas mandarem entregar á repartição de hygiene as respectivas chaves e o ultimo á rua 15 de Novembro para no prazo de 10 dias mandar caiar e pintar todo o predio, collocar bacia nova no apparelho do 2.° andar e canalizar as aguas da parte posterior.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 87 á rua Marquez do Herval 41 á rua Bella, sendo considerados em bôa condições de hygiene;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predio ns. 2, 4, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 24, 26 e 28 á rua do Areal, 1, 3, 5 e 7 no largo do Pilar, á rua do Bom-Jesus e 5 á rua de S. Jorge.

— Multas:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi multado em 25$000, por infracção do art. 39 do regulamento de hygiene o sr. Thomaz Comber, proprietario do predio n. 27 á rua 15 de Novembro.

×

Na madrugada de hontem, de 4 para 5 horas, na praça da Republica, foram presos quatro gatunos, um dos quaes o celebre *Mãosinha* que conduzia um casal de gallinaceos dentro de uma bolsa de palha.

Mãosinha, interrogado, disse que trouxera as aves de S. Lourenço da Matta e forneu á policia uma relação de outros gatunos, que foram presos e que se chamam:

João Gomes, vendedor de bilhetes, preso numa taverna do pateo do Paraizo; Antonio José Ribeiro, preso no pateo do Carmo; Severino dos Santos, que ainda hontem saira da Detenção, preso na rua das Florentinas; João Ignacio Moreira, preso na praça da Republica; Raymundo *Dedão*, preso no mesmo local; Leonardo dos Santos, conhecido por *Justiça*, preso no templo evangelico da rua da Aurora; José Ignacio de Souza, Manoel Francisco Ignacio, menor de 10 annos e conhecido por *Chico Tripa*, preso na estação da rua do Sol; Vicente Ferreira, com 10 annos de edade, preso no mesmo local; Romualdo Joaquim Pereira da Silva, 9 annos, preso ainda no mesmo local; e Manoel Joaquim Gabriel, conhecido por *Pé de Cabra*, João Ignacio Moreira e *Pé de Cara* são negociadores de objectos de *plaquet* que impingem aos incautos como de ouro verdadeiro.

João Ignacio de Souza fôra até pouco tempo criado do sargento do destacamento de Olinda, de quem subtraiu a quantia de 48$000.

Pé de Cabra no momento de ser preso, dia esperar que se abrisse uma padaria, da qual intitulava-se vendedor de pães.

Sendo interrogado sobre a vendagem do taes objectos de *ouro*, disse elle:— Vender *plaquet* por ouro não é roubar: é um negocio como outro qualquer.

Infelizmente para elle com a *quengada* não concordou a autoridade policial.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma do 1.° sargento Augusto Coêlho de Moraes Sobrinho, ás 8 horas na egreja da Soledade.

Por alma de Maria Temporal, ás 7 horas do dia, no convento de S. Francisco.

Por alma de João de Castro Nascimento ás horas do dia na egreja da Penha.

⁂ Segunda-feira, ás 8 horas do dia, haverá officios fudebres na matriz de Santo Antonio, por alma de Horacio Joaquim da Silva.

⁂ Amanhã ás 8 horas do dia terá logar uã missa rezada, na egreja de Santa Rita, em louvor á Nossa Senhora da Soledade.

⁂ Na proxima quarta-feira, ás 8 1/2 horas do dia, 21 do corrente, rezar-se-ão na matriz da Graça missas de 30.° dia pelo inditoso academico José Lins Caldas.

⁂ Realizará hoje a festa do seu santo patriarcha, a veneravel irmandade de S. Francisco desta capital.

A's 10 horas do dia entrará a missa solemne orando ao evangelho um religioso franciscano.

Não haverá *Te-deum* á tarde, como em annos anteriores, mas o hospital da Ordem achar-se-á aberto á visita publica de 8 horas da manhã a 1 da tarde.

⁂ A celestial confraria da S. S. Trindade procedeu no dominho, 11 do andante, a eleição para os cargos que se achavam vagos, ficando assim constituida sua mesa regedora para o periodo de 1904 a 1905:

Provedor, Antonio Ribeiro Vianna; vice-provedor, Manoel Pedro da Silva Almeida; procurador geral, Joaquim Augusto dos Reis; secretario, Anacleto Angelo da Silva; thesoureiro, Glycerio Correia Lobão; 1° procurador, Deodato de Barros Pimentel; 2° dito, João Vicente Quintão.

Consultores provectos: Antonio Avelino Ferreira, Francisco Natividade Saldanha, Custodio Ferreira da Silva, Theodoro da Silva Campello, Theodomiro dos Santos Selva, Emiliano da Silva Campello, Florentino José dos Passos, Antonio Carlos B. dos Santos, Manoel da Fonseca Costa, Santino Alves Carneiro Pinto, Silvino de Albuquerque Silva e Bento Martins Moreira.

Consultores modernos: Agnello Dias Vidal, José Lopes da Silva, José Pessôa de Queiroz, Alexandrino Correia Barros, Antonio W. Vieira da Cunha, Antonio Malheiro de Mello, Manoel Rolim de Carvalho, Arthur H. C. Wanderley, Aurelio Bibiano da Silva, João C. Jorge de Souza, Francisco E. Pereira de Almeida, Philemon Marques da Trindade, Francisco Bezerra da Silva e Antonio R. Paes Luna Filho.

×

A's 5 horas da tarde de hontem, na occasião em que passava pela praça da Independencia um ganhador conduzindo uã mesa na cabeça, foi acommettido por um ataque de epilepsia caindo sobre o calçamento.

Soccorrido por alguns populares, o infeliz depois de ingerir os primeiros medicamentos voltou a si, continuando a sua viagem.

×

Vida Social

Domingo ultimo, ao meio dia, o gremio jaboatonense *Seis de Março*, fez sua 69.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Antonio P. G. da Rocha, secretariado pelos srs. Oscar Camara e Antonio Swenson.

Lida a acta, passou-se ao expediente, que constou de um officio do Gremio Polymathico Manoel Xavier, de Petrolina, d'este Estado; o sr. José Duarte, communicou que a commissão nomeada para representar o Gremio nos funeraes de Martins Junior tinha cumprido o seu dever, orando no cemiterio o sr. José Octavio Lessa; o sr. presidente communicou que, á sua ordem, foi hasteado no dia 7 do corrente, o pavilhão social em solennização á data da independencia Nacional.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Samuel Campello, Miguel Annes e João Campello.

— Sob a presidencia do academico Paulo Guedes, secretariado pelos srs. Antonio de Arruda e Jorge Lima, funccionou terça-feira ultima, ás 6 horas da tarde, em sessão magna, a sociedade litteraria *José de Alencar*, para commemorar o segundo anniversario e empossar a nova directoria e o corpo redaccional d'*O Guarany*.

O sr. presidente, depois de fazer um discurso, abriu a sessão e deu a palavra ao orador official, academico Joaquim de Góes, o qual fez uma conferencia sobre a fundação da sociedade.

Seguiram-se na tribuna os socios: Anibal Firmo, Paulo Guedes, Edgar Netto, Antonio Arruda e José Araujo.

Após a solennização do segundo anniversario da creação da sociedade, foram empossadas a seguinte directoria e redacção d'O Guarany:

Presidente—Jorge Lima: 1.° vice-dito—Augusto Reis; 2.° vice-dito—Olympio Alves; 1.° secretario—Symphronio Coutinho; 2.° dito—Gaston Santiago; orador—Joaquim de Góes; vice-dito—Paulo Guedes; thesoureiro—Antonio de Arruda; bibliothecario—Martiniano Gonzaga.

Redacção d'O Guarany—Redactores: director José de Góes, chefe Symphronio Coutinho, gerente Jorge Lima, secretario Joaquim de Góes, thesoureiro Paulo Guedes.

VARIAS

Foi indeferido o requerimento em que Domingos Pinto de Freitas pedia para em uma casa que pretende construir, levantar um oitão em cima da parede, pertencente ao edificio do extincto Arsenal de guerra deste Estado.

×

O registro facultativo de titulos e documentos mudou o cartorio para a sala posterior do predio n. 38, 1.° andar á rua 15 de Novembro.

×

Casas commerciaes desta cidade, algumas sitas á rua Barão da Victoria, contra expressa determinação municipal que sujeita á pesada multa os infractores, costumam abrir aos domingos, fazendo trabalhar os respectivos empregados.

Privados desse dia de repouso e diversão pedem-nos varios desses moços que intercedamos pela justiça de sua causa; fazemol-o de bôa mente, esperando a acquiescencia dos patrões aos reclamos de seus subordinados.

×

Segue hoje pela manhã no trem da *Great Western* com destino á capital da Parahyba, o sr. dr. José Severino de Araujo que, em uma das comarcas do interior daquelle Estado exerceo o logar de juiz substituto.

×

O sr. dr. Phaelante da Camara hontem por occasião de dar na Faculdade de direito a aula de direito criminal, do 3.° anno, pronunciou sentidas palavras pela morte do eminente criminalista Raphael Garofalo.

O illustre mestre suspendeu a aula em seguida, como demonstração de pesar.

Encontrando-se Floriano de Mello, alcunhado *Flôr* e Francisco Pereira do Nascimento, conhecido por *Xico Lins*, em a noite de 9 do corrente, á rua do Giquiá, da cidade da Victoria, travaram-se de rasões.

Ambos que se achavam armados de faca, travaram ferrenha luta em que desferiam golpes successivos.

Xico Lins mais ligeiro, porem, que o contendor, poude, desviando os golpes desse ultimo, feril-o em varias partes do corpo, até deixal-o sem vida.

O assassino foi preso em flagrante.

×

Um museu oceanologico

Os allemães são um povo methodico.

O caracteristico scientifico e systematico do seu espirito, que tão claramente se manifesta em todos os actos, é ao mesmo tempo o seu forte e o seu fraco. E' exactamente do accôrdo com esta maneira de ser do espirito allemão que este povo desde que lhe foi preciso tratar dos problemas que o seu desenvolvimento maritimo trouxe comsigo, principiou a entrar em contacto com as questões maritimas, tanto commerciaes como da armada.

Em primeiro logar, creando a investigação scientifica, depois procurando sobre esta base applicar os conhecimentos obtidos ás resoluções das questões praticas.

Uma prova disto é a fundação dum museu central de oceanologia em Berlim. Os preparativos para esta obra importante estão já tão adiantados que se espera para breve a sua abertura inaugural. A direcção do museu foi confiada ao conhecido geographo, barão de Richthofen pelas suas investigações e trabalhos cartographicos sobre a China. O fim principal do museu é a representação da importancia que têm os oceanos sob todos os pontos de vista. Apparelhos scientificos e quadros de mestres, productos da technica, productos naturaes e objectos com valor etnographico, encontrar-se-ão ahi reunidos á par da fauna maritima e dos apparelhos modernos da pescaria e de quadros explicativos concernentes a esta profissão.

O museu dará tambem uma idêa dos trabalhos e apparelhos da investigação oceanologica. Além disso por meio de quadros e modelos serão representadas as costas e os portos maritimos; os serviços de salvação por meio de reflectores, foguetes e boias. A secção de pescaria tem de resto uma collecção de rara belleza, de apetrechos e barcos de pesca siamezes, obtida por intermedio do embaixador de Sião em Pariz. Haverá tambem uma secção especial sob a direcção e vigilancia immediata do ministerio da guerra que representa a armada.

Não ha duvida que o museu saberá prender a attenção e o interesse do publico para questões navaes, e junto á nova escola politechnica que em breve se abrirá em Danzing, ficarão augmentados de mais dois, os institutos scientificos allemães que se prendem com as questões maritimas. O museu com as suas collecções por uma parte e o accesso facil ao publico, a escola politechnica por outra parte, cujo fim principal é o ensino da architectura naval e das materias que se prendem a ella, são dois estabelecimentos de primeira ordem para um povo como o allemão cuja armada e importancia naval são de nova data e a quem por isso é necessario chamar a attenção para estes assumptos.

×

A' meia noite de ante hontem foi pelo subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Alfredo Motta, dado cerco no jardim do templo evangelico á rua da Concordia.

Dormiam ali quatro individuos, dois dos quaes foram immediatamente presos. Os restantes que se haviam evadido foram presos mais tarde.

A's 4 horas da manhã aquella autoridade voltando ao local nenhum vagabundo mais encontrou.

×

7 DE SETEMBRO

Sabemos que já se acham muito adiantados os trabalhos graphicos da polyanthea commemorativa da data *7 de Setembro*.

A commissão encarregada não tem poupado esforços para apresentar ao publico um trabalho digno de ser apreciado, especialmente na parte chromotypographica, que se acha ao cargo de habilissimo artista.

Qualquer correspondencia sobre a polyanthea pode ser dirigida para a «Agencia Jornalistica», á rua 15 de Novembro.

×

O individuo Manoel Bezerra da Silva, alcunhado *Manoel Secundos*, autor do furto de 5 novilhas no municipio de Altinho, foi capturado no dia 9 do corrente pelo delegado de policia do municipio de Pesqueira.

Bezerra consta ser criminoso de morte no logar *Lago do Canhoto*, do visinho Estado de Alagôas.

×

FORUM

Tribunal correccional

Não tendo havido numero legal para esse Tribunal forara, pelo dr. José Maria Ferreira do Silva Junior, presidente do mesmo Tribunal, segundo resoluções do governo, sorteados os seguintes vogaes:

Recife—Januario José da Costa.

S. José—Vicente Ferreira Gomes da Silva.

Boa-Vista—Francisco Caetano Duarte e Epiphanio Francisco Sampaio.

Afogados—Izidoro Wanderley Lima.

Graça—Octaviano Cordeiro Coutinho.

Foram multados em 5$000 os vogaes que não compareceram, sendo a sessão adiada para hoje, ás 10 horas do dia, devendo reunir-se no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual.

×

O desordeiro Olympio José dos Santos, por alcunha *Gogó*, ante-hontem á noite, praticou varias tropelias na rua da Penha, sendo por isso preso e conduzido para o posto policial.

SEMINARIO DE OLINDA

Escreve-nos o sr. alferes Ambrosio de Barros Leite:

«Ha 106 annos precisamente hoje, que em 1798, foi fundado o Seminario de Olinda.

Foi o primeiro bispo d'esta diocese, d. José Joaquim de Azevêdo Coutinho, que apenas elevado a tão alta dignidade, procurou conseguir da rainha d. Maria I de Portugal, á força de repetidas instancias, a entrega e posse do deserto collegio dos jesuitas em Olinda, para ahi fundar um seminario, que viesse estirpar a ignorancia dos seus diocesanos. Foi elle concedido por alvará de 22 de março de 1796, passando á mitra o collegio e seus annexos. Abriu-se o seminario com as aulas de lingua latina, grega e franceza, rhetorica, poetica, geographia, chronologia e historia geral, logica, metaphysica, ethica, mathematicas puras, historias natural, sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica, moral, exegese sacra, musica instrumental e canto-chão, tendo como primeiros professores, os virtuosos e sabios sacerdotes frei Caetano Pinto de Miranda, padre João Ribeiro Pessôa, frei Henrique de Souza, frei Juvenal Madeira, dr. José da Cruz Ferreira e outros, os quaes tomados de zelo indefesso pela religião catholica e pela santa causa da instrucção, e presididos pelo insigne prelado dedicavam todos os seus esforços pelo novel estabelecimento, que tanto honrou e ainda honra a querida patria pernambucana e a legendaria Olinda.

O dia em que se inaugurou o seminario, 17 de setembro de 1798, é uma data altamente memoravel para os pernambucanos, principalmente por um facto pouco conhecido da nossa historia, mas que pode ser computado como a genese da patriotica revolução de 1817.

Foi o caso que, no *Te-Deum* que se celebrou em acção de graças por esse feliz acontecimento, d. Azevêdo Coutinho pregou um eloquente sermão em que citou a seguinte passagem da Biblia: «O Senhor assim falou a Samuel: *Essa será a razão do Rei: se apoderará dos vossos filhos e filhas, dos vossos campos, das vossas lavouras; um dia vós gritareis por causa de vosso rei e eu vos não ouvirei porque o tendes eleito!*»

Ouvindo estas palavras, que eram dirigidas aos pernambucanos, já a este tempo desgostosos da corôa portugueza, o governador general Cruz do Rego, presente ao acto mostrou-se tomado de indignação e, ao descer do pulpito sagrado o respeitavel bispo, foi por elle interpellado com aspereza e ameaçado de ser denunciado á Corte Portugueza, por ter aconselhado o povo á rebellião contra a metropole. O venerando prelado houve-se nessa emergencia com a maior energia e firmeza, o que por certo deu lugar a que o arbitrario governador não cumprisse sua ameaça.

D. José Joaquim de Azevêdo Coutinho veiu a fallecer em 30 de junho de 1802, estimado e venerado, como um verdadeiro *vir probus*, que o era.

Seu tumulo está na Cathedral de Olinda.»

×

O sr. Fortunato Baptista de Queiroz, na qualidade de 1.° supplente, assumiu no dia 7 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo.

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.° batalhão Arsenio Borges.

Dia ao quartel general o amanuense Estevão Camara.

O 40.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

O celebre (se isso dá celebridade) ladrão de gallinhas José Alves Muribeca, durante a madrugada de hontem, visitou varios quintaes na freguezia de Santo Antonio, arrecadando gallos e gallinhas.

Estava porém, na maré de vasante, pois foi dar com os ossos na cadeia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.

12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.

1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

Em *Agua Branca*, logar do municipio de Pesqueira, arribaram ultimamente cerca de 200 ciganos que se alojaram na estrada.

O delegado do municipio sr. Alfredo Bezerra tendo conhecimento desse facto e não lhe parecendo bôa visinhança, intimou-os a se retirarem, o que communicou ao sr. dr. Chefe de policia.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.° sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 24, 26 e 29.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira offereceu-nos hontem os ns. 276, anno VI, d'*O Seculo*; 2121 e 2122, anno XXIX, d'*O pimpão*, e 135, anno VI, do *Brazil-Portugal*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Está publicado o n. 3 anno 1.° d'*O Recife*, humoristico illustrado que se publica nesta capital.

— Recebemos:

O n. 18, anno 2.°, d'*O agricultor pratico*, publicação quinzenal de redacção principal do sr. dr. I. de Barros Barretto, trazendo os seguintes artigos:

Cultura da canna; Aramina; O futuro dos syndicatos; O gado zebú; E' tempo; isenção de direitos para os syndicatos; Usinas subvencionadas; e Notas e noticias.

O n. 12.° *Boletim mensal* da Associação commercial de Pernambuco, contendo o seguinte summario:

Estatistica: exportação do assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnaúba, feijão, farinha, milho, tecidos, café e oleo. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, saidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos—preços maximos e minimos durante o mez.—Indicador commercial.

O sr. José Calasans dos Santos teve a gentileza de offerecer-nos o n. 5 da *Renascença*, excellente revista fluminense.

O numero presente está um primor. Gravura e texto soberbos.

A *Renascença* acha-se á venda na rua Estreita do Rosario n. 25, 1. andar, ou na Livraria Economica.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

O theatrinho *Bôa-Vista*, á rua do Jasmim, será hoje inaugurado com um variado espectaculo, sob a direcção do actor F. Lobo.

O espectaculo começará ás 8 1/2 horas da noite em ponto.

OS RESPINGOS

A proposito das linhas que publicámos, relativamente á representação da Associação Commercial ao Presidente e ao Procurador Geral da Republica, houve quem se lembrasse de escrever uma carta á *Provincia*, pedindo que lesse o *Diario*.

A Provincia diz que tomou o conselho, leu duas, trez, quatro vezes, e que está divertido, muito divertido.

Que é que está muito divertido?

Necessariamente o conselho do amigo, que escreveu a interessante carta.

A Provincia, que não é de caçoada, poz immediatamente «de salmoira» os *Respingos*, e prometteu que «amanhã ou depois...»

Que, diabo, irá fazer ella com os *Respingos*?

Quem sabe se não terá para com os *Respingos* o mesmo procedimento, que tinham as pombas na ilha formosa, em que jazia o corpo de Achilles?

Refere a lenda que mal acordava a madrugada, as aladas habitantes de Achyllea batiam a linda plumagem em busca das flores abertas durante a noite, e carregando-as no bico côr de rosa, iam deposital-as na morada eterna do vencedor do principe troyano.

Mas se não se trata de uma chuva de flores, semelhante áquella chuva de oiro, descripta na *Illiada*, e sim de uma saraivada de banalidades ou de nomes injuriosos, neste caso *A Provincia* deve ir prégar n'outra freguezia, porque o culpado em tudo isto é aquelle genio mystificador, que costuma deitar nos olhos dos mortaes o mesmo succo hervatico que verteu nos olhos de Titania, fazendo vêr bello o que é simplesmente monstruoso.

Não ha muitos dias o primoroso Coelho Netto se confessava victima de uma semelhante mystificação, «vendo o que não existe» para uns tantos figurantes da vida.

DESAPPARECIDOS

Victimado por beriberi, falleceu no dia 13 do corrente em Russinha o estimado sr. Francisco Theotonio Pereira da Costa.

O extincto que contava 59 annos de idade, exercia com bastante intelligencia e zelo o magisterio publico, n'aquella localidade, onde contava innumeros amigos; era viuvo e deixou de seu consorcio 3 filhos maiores, os srs. Virgilio Octavio Pereira da Costa, 5.° annista de medicina, Manoel Theotonio Pereira da Costa, subdelegado do 2.° districto da Bôa-Vista e a exma. sra. d. Maria Umbelina Pereira da Costa.

O corpo do venerando extincto foi transportado em trem especial para esta capital, sendo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

A seus desolados filhos nossas condolencias.

N. 110-74.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1904

3238	15:000$000	27607	300$000
6814	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4512 | 17624 | 24471
8015 | 23663 | 25577

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3038 | 16366 | 23425
15306 | 21567 | 25676

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5953 | 8224 | 15003 | 18288 | 23769
7214 | 11093 | 15117 | 19144 | 23775

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3231 | 3233 | 3235 | 3237 | 3240
3232 | 3234 | 3236 | 3239 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6811 | 6813 | 6816 | 6818 | 6820
6812 | 6815 | 6817 | 6819 | . . .

APPROXIMAÇÕES

3237	100$000	6813	20$000
3239	100$000	6815	20$000

Os numeros terminados em 38 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 38.

×

37.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 1904

33635	15:000$000	36100	1:000$000
10552	2:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7972 | 8040 | 14686 | 33608

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7458 | 16677 | 34532 | 39280
16126 | 26256 | 35833 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

152 | 20049 | 42019 | 29723 | 36240
7265 | 21380 | 27236 | 30964 | 38277

APPROXIMAÇÕES

33634 e 33636..............	200$000
10551 e 10553..............	100$000
36099 e 36101..............	50$000

DEZENAS

33631 a 33640..............	20$000
10551 a 10560..............	10$000
36091 a 36100..............	10$000

CENTENAS

33601 a 33700..............	5$000
10501 a 10600..............	4$000
36001 a 36100..............	4$000

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 35.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de setembro de 1904:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 308$100. —Em vista das informações do thesouro, o peticionario só tem direito a quantia de.... 306$600, cujo pagamento nesta data autorizo.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento das contas que juntou na importancia de 18$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Macêdo Filho & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 551$000, despendida com o fornecimento feito aos presos da cadeia do municipio de Bom Conselho, correspondente a 2.ª quinzena do mez de maio e a 1.ª e 2.ª quinzena do mez de junho do exercicio de 1903 a 1904.—De accôrdo com as informações do thesouro, autorizo o pagamento.

Cicero da Silva Vidal e Joaquina Rodrigues Vidal, pedindo passagem para o Estado do Pará com o abatimento a que tem direito o governo.—Sim.

Abaixo assignados, alumnos matriculados no 3.° anno do curso fundamental da escola de engenharia deste Estado, pedindo para mandar proceder os exercicios praticos de astronomia e geodesia no proximo mez de outubro, afim de ser os respectivos exames prestados na época de novembro do corrente.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

André Baptista de Araujo, proprietario da casa que serviu de quartel e cadeia do municipio de Leopoldina, pedindo pagamento da quantia de 860$000, já escripturada proveniente de alugueis da referida casa. Em vista das informações autorizo o pagamento.

Tenente coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz, pedindo pagamento da quantia de 40$000, de aluguel de dous mezes da casa que serve de quartel e cadeia na villa de Floresta, relativa aos mezes de abril e maio. —De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

Aprigio Marinho Falcão, 2.º tabellião e escrivão interino da comarca do Brejo, dos officios creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do corrente anno, pedindo provimento na serventia vitalicia dos referidos officios —P. P. nomeando o peticionario para exercer na forma da lei os officios a que se refere.

Valentim Henrique da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

— Additamento aos despachos do dia 14 de setembro do corrente anno:

Delfino da Silva Tigre, thesoureiro da associação commercial de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 250$000, proveniente do aluguel do salão em que funcciona a Bolsa, por um trimestre vencido em 30 de junho proximo findo.—Sim.

Tenente coronel Victor Vieira de Mello, designado para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Nazareth, pedindo prorogação do prazo para solicitar o seu titulo, em virtude de ainda não se achar feita a lotação daquelle officio para o pagamento do referido titulo. —Sim, por 30 dias.

Bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1.º official da 2.ª secção da directoria da justiça, pedindo prorogação do prazo por mais 15 dias, afim de pagar os conhecimentos da portaria da licença de 3 mezes que lhe foi concedida, visto não lhe ter sido possivel entrar no goso da mesma licença no prazo legal.—Sim.

Alfredo José Ferreira, contractante do fornecimento de rações e dietas para os presos pobres da casa de detenção, desta cidade, pedindo prorogação de seu contracto por mais 6 mezes, com alteração porém, dos preços das rações para 800 réis, cada uma. —Concedo a prorogação por 6 mezes nos termos do actual contracto.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de setembro de 1904:

A. B. Nogueira.—Encaminhe-se.

Alves de Britto & C.ª, Martins Rodrigues, Joaquim Gonçalves & C.ª, 2 cauções, Francisco Pinto, 2 cauções, Guimarães Valente, Narciso Maia & C.ª, E. Guedes Duarte, Santos da Figueira & C.ª, Castro Maia & C.ª e Costa Rocha & C.ª.—De conformidade com o art. 7.º das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda de exportação em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria.

Amorim Fernandes & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª, 4 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva e Izidoro Fabio Antonio da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª.— Informe a 3.ª secção.

Arthur de Barros e Antonio Francisco das Chagas.—Certifique-se.

João Domingues da Silva Pinto de A. Guimarães e Lino Gomes.—Mantida a collecta em vista da informação.

Martins Fiuza & C.ª e B. Oliveira.—Deferido em vista das informações, devendo pagar o imposto a que se refere o n. 12 do § 4.º da lei do orçamento.

Avelino Francisco Alves.—Mantenho a collecta para pagamento da taxa de 100$000 correspondente á 3.ª classe do imposto de patente.

Alves de Carvalho & C.ª, Alberto Maia, Francisco Pinto & C.ª, 3, Costa Rocha & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, 2, Ferreira Rodrigues & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Joaquim Ferreira de Carvalho.—Restitua-se.

Manoel Romão de Paula Franco, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Firmino Gomes Leal, Joanna de Queiroz, Irmandade das Almas do Recife e desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Paiva Ferreira & C.ª, 2 petições, A. Costa Campos & C.ª, José da Veiga, Joaquim Pinheiro & C.ª, Lino de Oliveira & C.ª, da classe 28, Francisco de Castro & C.ª, Arthur & Irmão, Olavo & C.ª, Manoel Ferreira da Cunha, Francisco de Oliveira, Lucas Montenegro, Candida Cesar Miranda, F. Ennes Barbosa, Benjamin Leon Azemar, A. Gomes & C.ª, Manoel Correia, Angela Maria da Conceição, J. Maia Campos e Mme. Veuve Hortery.—Com officio ao sr. presidente e mais membros da directoria da associação commercial de Pernambuco.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 199 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Sebastião de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Valdevino Ferreira do Nascimento, como gatuno e José Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Carlos Pinto de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Ferreira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Tiburcio de Oliveira, conhecido por «Come Longe» como desordeiro,

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Pedro Sebastião da Cruz, Manoel Luiz de Albuquerque, Antonio Barbosa dos Santos e Francisca Maria da Conceição, como gatunos.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que ante-hontem o trem que partiu ás 10 horas da noite da praça da Republica ao chegar a estação da Varzea esmagou o individuo José Casimiro que achava-se no leito da linha.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e sobre o facto procedeu ás diligencias de accôrdo com a lei.

A mesma autoridade communicou-me ainda que ante-hontem, ás 7 horas da noite no logar Coqueirinhos daquelle districto, o individuo José Tiburcio de Oliveira, conhecido por «Come Longe», armado de faca de ponta feriu ao de nome Manoel da Silva que foi transportado para o hospital Pedro 2.º.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias exigidas por lei.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem ás 5 horas da tarde pouco mais ou menos salu uma creança de 5 annos de edade, do 1.º andar do predio n. 25 á rua Nova de Santa Rita ficando bastante contundida.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio da Victoria que em a noite de 9 do corrente á rua do Giquiá daquelle municipio os individuo Francisco Pereira do Nascimento, conhecido por «Xico Lins» e Floriano de Mello vulgo, «Flor», armados de faca de ponta travaram luta entre si, resultando da mesma a morte deste e leves ferimentos daquelle.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

O cidadão Fortunato Baptista de Queiroz reassumiu em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de julho de 1904.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae escripturar no quadro da divida passiva do Estado, para opportuno pagamento, a quantia de..... 1:726$310, a que tem direito a companhia «The Great Western of Brazil Railway Limited», proveniente de passagens concedidas a empregados da Secretaria da Industria e Inspectoria geral de hygiene, nos mezes de abril, maio e junho do anno de 1902.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado em 6 de julho de 1904.

Officios:

N. 277. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto-vos cópia dos actos de hontem datado, pelos quaes dei nova organização á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, cujos empregados deverão servir com seus titulos antigos, independentemente de apostillas, de accôrdo com a tabella, tambem junta por cópia, salvo aquelles que tiverem alteração ou melhoria de vencimentos.

— N. 278.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão, na estrada da Escada, a quantia de 2:581$478, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados na referida ponte, devendo ser deduzida dessa quantia, para reforço da respectiva caução, a de 258$147 e correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 279—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Luiz de Moraes Lima, a quantia de 427$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, por ordem da Secretaria da Industria, no salão de espera do palacio do governo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 6 de junho de 1904.

Officio:

N. 282.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae entregar ao dr. Vicente de Faria Gurjão Sobrinho, reitor da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 500$000, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do n. 26 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 7 de julho de 1904.

Officio:

Ao dr. prefeito de Palmares.—Respondendo vosso officio sob n. 139, de 20 de junho proximo findo, declaro-vos que, por officio de 21 do mesmo mez, foi a Secretaria da Fazenda autorizada a pagar a essa prefeitura a quantia de 400$000, por conta dos concertos executados no edificio da cadeia e a escripturar a de 627$400, para opportuno pagamento, conforme vos communiquei na mesma data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de julho de 1904.

Officio:

N. 283 — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar á empresa de illuminação desta cidade, a quantia de 9$765, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido no laboratorio chimico, annexo á Inspectoria geral de hygiene, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 11 de julho de 1904

Officio:

— N. 284.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura municipal do Recife, em officio sob n. 13, de 4 do corrente, autorizo-vos a mandar entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$, com a qual o Estado concorre mensalmente, a titulo de auxilio ao municipio, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria em liquidação.

Este auxilio refere-se ao mez de junho proximo findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado em 12 de julho de 1904.

Officios:

N. 285.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:564$998 (um conto quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito réis), afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos fórnos de incineração do lixo, durante o mez de junho ultimo, effectuando-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 286.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante da conservação da estrada de Olinda a Goyanna, a quantia de 2:000$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, durante os mezes de março e abril ultimos, devendo ser deduzida a de 200$000, de responsabilidade do estylo.

Essa despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 287.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Barbosa Diniz, a quantia de 32$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na estrada do Porto da Madeira, em Beberibe, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 288—Ao mesmo.—Mandae entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de.... 3:373$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado no 1.º districto, durante o mez de junho ultimo, devendo correr a despesa pelos seguintes numeros das verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 2 (credito supplementar)..	203$000
N. 3	892$000
N. 5	1:920$600
N. 7	90$000
N. 8	268$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 13 de julho de 1904

Officios:

— N. 289. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao dr. Agostinho da Silva Leal, a quantia de 4:020$000, a que tem direito, pelos serviços medicos prestados á população da cidade de Pesqueira, por ordem da Inspectoria geral de Hygiene, durante 67 dias, a razão de 60$000 diarios, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 3 de junho ultimo.

— N. 290.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 688$, para occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fórnos de incineração, durante o mez de junho proximo findo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 291.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de drogas e productos chimicos, a quantia de...... 849$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de medicamentos á Inspectoria geral de hygiene, devendo a despesa effectuar-se da seguinte fórma: 800$000 pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação e 49$000 pelo credito extraordinario de 3 de novembro do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 15 de julho de 1904.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 225, de 13 do corrente, do qual se verifica que a verba destinada á illuminação publica desta cidade é insufficiente para a liquidação da despesa effectuada com a mesma illuminação, durante o exercicio proximo findo e usando da autorização que lhe confere a lei n. 637, de 8 de junho do anno passado—disposições geraes—art. 1.º I, resolve abrir um credito supplementar ao n. 6 do art. 2.º § 2.º da referida lei, na importancia de 59:948$560, afim de occorrer á liquidação daquella despesa.

Officios:

N. 292.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, a quantia de 40$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de publicações de editaes da Inspectoria de hygiene, devendo effectuar-se essa despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria em liquidação.

— N 293.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio do Carmo Almeida, proprietario da companhia telephonica desta cidade, a quantia de.... 440$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pela assignatura dos apparelhos collocados na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria e Inspectoria geral de hygiene e outros serviços, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 294.—Ao mesmo. — Transmitto-vos, para os devidos fins, o mappa demonstrativo dos descontos de 10, 12 e 15 % sobre os vencimentos dos empregados da Escola Industrial Frei Caneca, no mez de junho proximo findo, na importancia de 320$035.

— N. 295.—Ao mesmo. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos o incluso quadro das despesas effectuadas durante o mez proximo findo, pela Escola Industrial Frei Caneca, na importancia de 13:947$363.

— N. 296—Ao mesmo.—Mandae pagar a Severiano de Paula Franco, a gratificação a que tem direito, como zelador dos objectos existentes no lazareto da ilha do Pina, correspondente aos mezes de março a junho, a razão de 50$000 mensaes, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 3 de junho ultimo.

— N. 297.—Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto-vos o incluso quadro demonstrativo das contribuições para o monte-pio do Estado, feitas pelos empregados da Escola Industrial Frei Caneca, no mez de junho proximo passado, na importancia de 43$147.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de julho de 1904.

Officios:

N. 298.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o acto de hontem datado, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em liquidação, afim de occorrer ás despesas com o serviço de illuminação publica da cidade, até o mez de junho ultimo.

N. 299.—Aos membros do congresso legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação acto de hontem datado, junto por cópia pelo qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º 6 da lei orçamentaria em liquidação, afim de occorrer ás despesas com o serviço de illuminação publica da cidade, até o mez de junho ultimo.

— N. 300. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 38:514$550, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de maio ultimo, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 301.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 37:204$880 a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de junho ultimo, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado em 18 de julho de 1904.

Officios:

N. 302.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em additamento ao meu officio de 8 de junho ultimo, pelo qual mandei pagar a Augusto da Silva, a quantia de 252$320, declaro-vos que a despesa com esse pagamento deve effectuar-se pelo art. 2.º § 1.º n. 16 e não pelo § 2.º n. 16 do mesmo artigo, como por engano foi citado no referido officio.

— N. 303.—Ao mesmo. — Mandae pagar a José Caetano de Barros, a quantia de 2:600$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços já executados no predio occupado pelo Instituto vaccinogenico, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de setembro de 1904:

Amelia Augusta Loureiro, Clemensa Maria da Conceição, Carlos A. Francisco Monteiro, Daniel de Almeida Soares, Ellia Miranda da Rocha, dr. José Gonçalves Maia, José Antonio Carpinteiro do Nascimento, Joaquim Góes de Lima, Laura Maria Freira, Maria Amelia Borges, Maria Virgia, Maximino Costa, Olindina Almeida Paiva, Recolhimento da Gloria e o mesmo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Augusto Simplicio & Costa, F. R. da Fonseca, José Carlos Sousa Lobo, Manoel Teixeira & C.ª, Manoel Baptista dos Reis e Sergio Miranda Pinho.—De accôrdo com a informação.

Antonio Soares Raposo, Eduardo Vitor Pradines e dr. Manoel Trindade Pires.—Certifique-se.

João Fernandes A. Valengueiro.—Sim limitando-se ao pedido.

Manoel Wenceslão Oliveira.—Sim, de accôrdo com a lei.

Raymundo Seixas.—Deferido, pagano os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 31 dias do mez de agosto de 1904, presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona actualmente este concelho, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Silva Fragoso e Pinto Mendes, o sr. presidente verificando não haver numero legal e em expediente para ser lido, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer, sem casas justificadas, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu, Urbano de Lima, José Vicente, Henrique de Oliveira e com ella Avila Bittencourt e Francisco Damião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente.
Dr. José Z. Ferreira Velloso,
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º secretario.

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Ao 1.º dia do mez de setembro de 1904 presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona actualmente o concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Francisco Damião, Ferreira Costa, J. Vicente e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou os concelheiros Silva Fragoso e José Vicente para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios e, verificando não haver numero legal, mandou lêr o expediente que independe de votação.

Officio do sub-prefeito, devolvendo, informada, a petição dos negociantes, reclamando contra o contracto celebrado pela prefeitura com o cidadão Alexandre Luiz Milley para a collocação de annuncios e reclames. — A quem fez a requisição.

Deixaram de comparecer, sem causas justificadas, os concelheiros Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Pedro Osorio, Joaquim de Abreu, Domingos Gonçalves, Urbano de Lima, Henrique de Oliveira e Pinto Mendes e com ella Leoncio Quintino.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Servindo de 1.º secretario.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 2 dias do mez de setembro de 1904, presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona actualmente o concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Silva Fragoso, Francisco Damião, José Vicente, Manoel Thomaz e Heliodoro Rabello, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da 4.ª reunião e lidos os termos da 5.ª, 6.ª e 7.ª

Faltaram sem causas justificadas os concelheiros: Clementino Gonçalves, Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Pinto Mendes, Domingos Gonçalves, Urbano de Lima, Joaquim de Abreu e Avila Bittencourt e com ella, Leoncio Quintino.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sub-prefeito, devolvendo, informada, a petição de Armando Gentil e julgando inopportuno fazer-se acquisição para as escolas primarias dos mappas estatisticos organizados pelo referido sr.—A quem fez a requisição.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder gratuitamente o terreno em que foi enterrado o dr. Agostinho da Silva Leal, afim de ser construido um mausoléo no cemiterio publico de Santo Amaro.

Aberta a discussão, o concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra e depois de fazer algumas considerações sobre o projecto, requereu o adiamento por não se achar presente o concelheiro Urbano de Lima, signatario do mesmo projecto.

Submettido á votação o referido requerimento, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
Vice-presidente.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso,*
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º secretario.

DEVE E HAVER (163)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VIII

Está disposto a dedicar-nos todo o seu tempo por alguns annos, ao menos até que as maiores difficuldades sejam resolvidas? Depois de muito reflectir eu e meus filhos reconhecemos que só da sua actividade depende a nossa salvação. O barão tambem a este respeito concorda com as nossas idéas. Trata-se agora de saber se a sua posição lhe permitte prestar-nos, no nosso infortunio, o seu auxilio de maneira absoluta. Por muito excessivas que sejam as condições que impuzer para este grande serviço, nós lhe seremos sempre reconhecidos. Se deseja que por meio de um titulo legal lhe asseguremos uma posição condigna com as obrigações para as quaes o contratamos, queira dizer-me.

Antonio ficou confundido. O que a baroneza lhe pedia, era deixar o escriptorio e separar-se do patrão e de Sabina. Este pensamento elle já o havia tido antes, quando estava na presença de Leonor, ou então quando se occupava em revolver os papeis do barão. Mas neste momento em que se lhe formulava a proposta, a idéa da separação abalou-o excessivamente. Elle viu Leonor por traz de sua mãe, que unia as mãos como quem supplica.

— Acho-me, respondeu elle por fim, ligado com outras pessôas e só ellas podem exonerar-me da minha palavra. Não estando preparado para resolver a proposta que acaba de fazer-me, rogo-lhe, sra. baroneza, que me conceda tempo para reflectir. E' uma resolução que deve decidir do meu futuro.

— Não é urgente, disse a baroneza; limitei-me a fazer-lhe o pedido. Qualquer que seja a sua decisão, conte que não abalará o sincero reconhecimento que lhe votamos. Se não puder prestar-nos o seu auxilio no abandono em que nos achamos, receio muito não encontrar mais ninguem. Pense tambem nisto; accrescentou ella com voz insinuante.

Antonio atravessou as ruas com as faces afogueadas. O olhar supplicante da baroneza, as mãos postas de Leonor, o arrebatavam do sombrio escriptorio e presagiavam-lhe maior liberdade, vida de emoções, futuro incerto; mas faziam-lhe entrever de quando em quando no meio de espessas nuvens uma estrella brilhante e um rosto luminoso. Encarregavam-no com nobre confiança de uma santa missão e irresistivel impulso lhe ordenava que fizesse justiça á generosa confiança. A baroneza e a filha necessitavam de um defensor dedicado e infatigavel para livral-as de eminente ruina. Seguindo a voz do coração, fazia uma obra digna e cumpria um dever.

Foi com este pensamento que entrou na casa do sr. Schrœter. Tudo o que via parecia estender-lhe a mão para segural-o. Dirigiu os olhos para os rostos fieis dos rapazes, para as correntes da grande balança, para o pote da tinta do honesto Pix e reconheceu involuntariamente que o seu logar era nesta casa. O cão de Sabina lambeu-lhe as mãos e acompanhou-o até o seu quarto, que, havia tambem sido de Fink! Foi nesta casa que, orphão e quasi ao sair da infancia, encontrara um amigo fiel, bons camaradas, um segundo lar paterno, um futuro certo e honroso para a sua vida. E olhou pela janella para o pateo, para os cantos e angulos da grande casa e depois para a janella com grades por traz da qual o sr. Liebold estava assentado tendo na sua frente o livro razão; examinou o escriptorio onde estava a sua escrivaninha e finalmente tambem o pequeno gabinete em que trabalhava aquelle que agora estava zangado com elle, mas, que, durante muitos annos, fôra para elle um amigo e um pae. Repentinamente os olhos de Antonio fixaram-se na janella da thesouraria de Sabina. Viu muitas vezes passar uma luz brilhante que illuminava toda a grande casa e espargia tambem o bem estar no seu quarto. E, levantando-se immediatamente, disse a si proprio: «Ella é que ha de resolver!»

Sabina levantou-se, surprehendida, quando Antonio, andando apressadamente, appareceu em frente della:

— Um sentimento irresistivel me traz á sua presença. Tenho de tomar uma resolução da qual depende o meu futuro e, não tendo confiança em mim, não posso sujeitar-me ao meu juizo. A senhora mostrou-se sempre bôa e indulgente para mim desde o primeiro dia que entrei nesta casa. Habituei-me a erguer os olhos e o pensamento para a senhora todas as vezes que tenho o coração agitado. Oh! deixe que eu ouça ainda hoje da sua bocca o que lhe parecer conveniente que eu faça. A senhora de Rothsattel me propoz de encarregar-me, como procurador, dos interesses de seu marido. Devo acceitar ou conservar-me aqui? Não sei que partido tomar. Diga-me o que devo fazer que seja ao mesmo tempo bem, para mim e para os outros.

— Não é a mim que compete dizer-lh'o, respondeu Sabina recuando e empallidecendo. Não posso tomar a liberdade de resolver esta questão. E o senhor mesmo, Wohlfart, não o quer porque já tomou uma resolução. Antonio abaixou os olhos. Concebeu o pensamento de deixar esta casa e esse pensamento transformou-se em desejo. E quer que eu lhe dê razão, que elogie a resolução que tomou! E' isto o que me pede? continuou ella irritada, mas é o que eu não farei, porque estou desgostosa com a sua partida.

Voltou-se e apoiou-se a uma cadeira.

— Oh! não me queira mal, sra. Sabina, replicou Antonio em tom supplicante; eu não posso tolerar a sua colera. Estas ultimas semanas tenho soffrido muito. O sr. Schrœter nega-me agora a sua benevolencia, que eu considerava até aqui como o maior bem da minha vida. Eu não mereço que elle me trate com essa indifferença. O meu procedimento nesses ultimos dias não foi mau e nem o tive sem sciencia sua. Acostumado outr'ora a receber as provas de sua amizade, sinto agora com muito mais intensidade a sua ira. Se alguma cousa me consolava, era o pensamento que a senhora não me increpava. Não se mostre agora indifferente commigo, que me tornaria infeliz para sempre. Não ha uma alma na terra a quem eu possa reclamar affeição e pedir-lhe que esclareça as minhas duvidas. Se eu tivesse uma irmã, hoje recorreria á sua amizade. A senhora ignora o que tem sido até hoje para mim, condemnado ao isolamento, o seu benevolo acolhimento; quanto me sentia feliz quando estendia-me amigavelmente a sua mão. Não volte as costas para mim com indifferença, sra. Sabina.

Sabina conservou-se por muito tempo calada e em olhar para elle, perguntou por fim:

— O que é que o attrae para esses estranhos? E' alguma meiga esperança? E' unicamente a sympathia? Respondendo a estas perguntas, seja mais severo comsigo mesmo do que eu propria sou.

— Ignoro o que me dá hoje forças para separar-me desta casa. Se eu quizesse dar um nome ao que me anima nesse momento, eu o chamaria reconhecimento pela pessôa que foi a primeira a dirigir uma palavra amiga ao joven viajante orphão que procurava posição no mundo. Eu a admirei no brilho pacifico da sua vida passada. Muitas vezes sonhava com ella como criança. Nesse tempo o meu coração estava repleto de terno sentimento por ella. Então eu acreditava que lhe seria sempre dedicado.

(*Continúa*).

JURISPRUDENCIA

Decisão importante do Superior Tribunal de Justiça

Hontem o venerando Superior Tribunal negou provimento á appellação interposta por d. Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, da sentença do dr. José Maria da Rocha Carvalho, integro juiz de direito do civel, que julgou o calculo procedido no inventario dos bens de Francisco Lopes Guimarães, considerando d. Urcesina filha adoptiva e não filha natural reconhecida.

Foram votos vencedores os dos exms. srs. desembargadores Carlos Vaz, João Carlos, Macedo Lima, Silva Marques e Góes Cavalcante que, proficientemente, discutiram a questão, desde muito debatida entre d. Urcesina e a fazenda do Estado.

Foram votos vencidos os dos exms. srs. desembargadores Altino de Araujo, Argemiro Galvão e Vieira de Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Paciente, Francisco Salgado Braga.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Granito:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Martins dos Santos. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Carta testemunhavel

De Serinhaem:

Aggravante, d. Francisca Cavalcanti Lacerda Maranhão; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. — Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Idem civel

Do Recife:

Aggravante, Antonio Sampaio Pires Ferreira e outro; aggravado, dr. José Gonçalves Pinto. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, d. Urcesina Juventina da C. Guimarães; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti. — Negou-se provimento contra os votos do relator, Argemiro Galvão e Vieira de Mello.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Manoel Armando Lobo Gomes e sua mulher; appellado, Luiz Pereira de Oliveira Faria.

Do mesmo ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellantes, Marianno Ferreira da Paixão, Antonio Rosado de Lima e João Francisco Bezerra, vulgo João Pingo; appellada, a justiça.

Do mesmo, ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Bento de Souza & C.; appellados, Amorim Silva & C.

Distribuição

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, a fazenda municipal; aggravados, dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e d. Constancia Osorio de C. Mendonça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da 1.ª e 3.ª vara criminal desta capital.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de orphãos e da provedoria desta capital.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

Devendo realizar-se no sabbado 17 do corrente, a festa do nosso Santo Patriarcha, de ordem do carissimo Irmão Ministro convido todos os nossos irmãos a assistirem revestidos dos seus habitos a missa solenne que, em louvor do Seraphico Padre S. Francisco, será celebrada em nossa Ordem ás 10 horas da manhã em ponto.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada um religioso Franciscano.

Convido egualmente os candidatos approvados a virem fazer suas entradas e profissões ás 8 horas da manhã do mesmo dia.

Como de costume, o nosso hospital estará aberto á visita publica de 9 horas da manhã a 1 da tarde.

Por motivo de força maior, deixam de ter logar este anno as vesperas e o Te-Deum.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 14 de setembro de 1904.

O secretario,
Arnaldo Olinto Bastos.

Successos da Parahyba

AOS MEUS CONCIDADÃOS

«Preso ou morto!» foi a ordem arbitraria, cruel, indigna até mesmo dos tempos coloniaes, transmittida pelo sr. dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, actual chefe de policia da Parahyba do Norte, ao capitão do corpo de segurança, Victorino Toscano de Britto, para arrastar-me aos carceres da cadeia publica ou aos humbraes do necroterio, como si eu fôra um malfeitor qualquer, assassino ou ladrão, e castigar-me assim de minha impenitencia civil por não ter cantado hosannas á sua gloria de *parvenu*, amparado á *outrance* pelo presidente do meu infeliz Estado.

[illegible] conterraneos e patricios. Sim, illustres [illegible] crime unico, o crime que me [illegible] viuvez de minha [illegible] de meus idolatrada esposa e a orphandade de filhinhos, foi o ter tido eu a velleidade de não comparecer ás urnas eleitoraes para suffragar o nome geralmente abominado do sr. dr. Antonio Simeão dos Santos Leal.

Logo no dia immediato áquelle em que no meu Estado se realizou o triste facto da escandalosa eleição daquelle chefe de policia, que se conservou em funcção plena do cargo até a vespera do pleito, para a elevada investidura de 1.º vice-presidente do Estado, fui eu demittido—*a bem do serviço publico*—de modestissimo cargo do Thesouro, para punição da insubordinação e independencia que revelei, e exemplo vivo e *tranchant* a todos os que, de presente ou futuro, tenham o arrojo de manifestar abstenção em fainas tão inglorias e repugnantes de elevar aos altos cargos do Estado *fardos de palha*, como o sr. dr. Antonio Simeão.

Mas, como os que governam infelizmente o meu Estado natal não achassem ainda sufficiente essa demissão violenta e arbitraria, feriram-me tambem, no orgão official, á guisa de explicação ao publico, com a asserção malevola e insidiosa de não comparecer ao exercicio de meu cargo, acoimando-me de omisso e relapso no cumprimento de meus deveres.

E todavia não se limitava a isso somente o tigrino odio do sr. dr. Simeão: o coração rancoroso de s. s. não estava satisfeito em ter-me arrancado o pão aos filhos; queria mais, queria a minha eliminação dentre os vivos; e via, com um desespero inaudito, que a minha integridade moral não fôra aviltada, e que todos os meus conterraneos continuavam a fazer-me a justiça de reconhecer em mim um homem laborioso e digno, descendente honrado de familia nobre que conta innumeras victimas do odio e ferocidade da tyrannia colonial entre os seus antepassados.

S. s. já ruminava no cerebro odiento a ignominia publica de meu arrastamento ás lobregas prisões de assassinos e ladrões, e quiçá architectava o plano sinistro de minha eliminação pela morte, como qualquer scelerado celebre nos annaes do crime, do seio de minha esposa, de meus filhinhos, e do convivio de meus amigos.

Depois do vandalismo sem precedentes da destruição dos dois orgãos que batiam os desatinos e violencias do governo, na noite de 28 de julho ultimo, crime revoltante e iniquo, só digno do incendiador de Roma, a indignação publica, que já se ia avolumando, assoberbou todas as almas, e os protestos foram unanimes e calorosos contra o governo do sr. dr. Peregrino, que diziam assessorado pelo sr. dr. Simeão.

Dos dois jornaes destruidos, um era propriedade dessa mocidade estudiosa de minha terra, inspirada por sentimentos nobres de alevantado patriotismo, que é apanagio exclusivo da juventude ainda virgem dos desenganos e amarguras, que nos têm lacerado as almas, nas duras provas da politica actual.

A indignação foi continuando sempre n'um crescendo inaudito; e á tarde os estudantes, comprehendendo todas as classes e idades, reuniram-se dominados por um só pensamento, para irem pedir providencias ao governo do Estado.

Organizada a passeiata, aliás de caracter ordeiro, a maior parte composta de creanças, acompanharam-n'a os paes, tutores e mais responsaveis da meninada, que caminhava cheia de confiança em seu direito e no civismo presumivel do governo.

Chegando o prestito, solenne e bem ordenado, em frente á redação d'*A União*, que estava guardada por um forte contingente de força policial, e é situada nas adjacencias do palacio do governo, foi a esperançosa e pacifica mocidade intimada para não proseguir, e immediatamente, sem que tivesse havido a menor imprudencia da parte da juventude, a força de guarda no paço rompeu n'uma descarga cerrada, a qual foi logo repetida, contra os manifestantes, gerando a confusão e o terror entre as creanças e os que as acompanhavam com intuitos ordeiros, e determinando o grito de desespero das victimas de tão insolita aggressão: «salve-se quem puder!»

A esse tempo desembocava egualmente do becco do Lyceu o capitão Victorino á frente de umas quinze praças, montadas em fogosos e possantes cavallos, para cahir como um furacão contra as inermes e desprotegidas pessoas do prestito, pisando-as cruelmente e espaldeirando-as sem dó nem piedade.

Ouvindo, do estabelecimento de que me achava encarregado, sito á praça do Quartel, esquina da ladeira do Carro, as repetidas descargas, do lado de palacio, corro como um louco, tranzido de afflicção e de dôr, em busca de meus filhinhos, dos quaes o mais velho conta apenas doze annos e que tinham acompanhado os collegas na pacifica manifestação ao Presidente do Estado.

Que pae ou que homem de bom senso e educação civica teria previsto que o sr. dr. Peregrino pae de familia tambem, mandaria espingardear, á porta de seu palacio crianças inermes, verdes de idade e cheias da mais santa das confianças, as quaes lhe iam apresentar, calma e respeitosamente, uma queixa justa e moderada contra as violencias de que foram victimas, numa só noite, pela destruição e incendio, dois orgãos de publicidade, por agentes disfarçados do Governo?!

Como eu, a maior parte dos paes parahybanos, cheios de susto e afflicção, derramando lagrimas de indignação e horror pelos desastres produzidos nos filhinhos extremecidos, pagaram caro em demasia a *ingenua* confiança que depositavam no poder publico de minha terra natal.

Entre todos os povos; mesmo os menos civilizados, e entre todas as religiões, mesmo as menos santas; nos tempos mais remotos ou na actualidade, o amor pela infancia e o respeito pela velhice são cousas de um principio eterno, com força quasi de dogma; em minha terra porem, a 28 de julho de 1904, quando meus conterraneos eram tyrannizados pelo mui alto e poderoso sultão dr. José Peregrino de Araujo, a infancia parahybana, inerme e confiante no civismo do governo, éra espaldeirada, pisada a patas de cavallo e espingardeada ao pé do palacio por ordem do primeiro magistrado eleito do pôvo!

Opprobio á republica! Maldição ao sr. dr. José Peregrino de Araujo!

Foi depois d'isso, no dia immediato á perpetração d'esse hediondo crime, ás 9 1/2 horas da noite, quando eu fechava o estabelecimento de que me achava incumbido, que o capitão Victorino Toscano de Britto, de ordem do sr. dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, invadiu-o, com quinze praças montadas e embaladas, depois de ter arrombado o respectivo portão a couces d'armas, para arrancar-me de lá *vivo ou morto*, conforme a ordem que levava, e satisfação plena dos instinctos sanguinarios e carniceiros d'aquelle chefe de policia.

Meu crime foi não ter votado no sr. dr. Simeão para 1.º vice-presidente do Estado, e ter posteriormente verberado o acto violento do governo contra pobres crianças inoffensivas.

Felizmente salvou-me Deus, em tão critica emergencia, incutindo-me a calma e o valor necessario para galgar o muro do circuito e transpor, envolto nas trévas da noite, a distancia que mediava entre o estabelecimento e a minha residencia, onde conservei-me occulto até a noite seguinte, e fugi á redea solta para refugiar-me aqui.

Apesar do *habeas-corpus* que obtive dias depois, só regressarei á minha terra a 22 de outubro proximo vindouro, epocha em que se realizará a posse do novo presidente eleito. Aquelle instituto garante-me apenas a liberdade, mas não a vida, que fica a mercê da ponta traiçoeira de qualquer punhal, ou da violencia de qualquer bala, adrede expedida *por engano*.

Taes são os factos que determinaram o meu refugio aqui; taes são as anomalias a que se acham ainda sujeitos na minha terra aquelles que não querem dobrar-se ao sr. dr. Simeão.

S. s. acaba de ser agora mesmo reconhecido 1.º vice-presidente do Estado, no proximo periodo governamental, pela respectiva Assembléa Legislativa.

Mas, felizmente, o diploma de que s. s. é portador não tem a candidez dos dos seus companheiros de governo; leva seis enormes e salientes borrões. O reconhecimento de s. s. foi devido á commiseração extrema do honrado sr. dr. Alvaro Machado, e não passou sem protestos justos e energicos de uma parte da illustre corporação legislativa.

Esses seis borrões que mancham indelevelmente o diploma de s. s., representam as fauces hiantes da indignação publica, proclamando ao paiz inteiro que s. s. tem carencia absoluta de predicados moraes, civis e intellectivos para o exercicio de tão elevadas funcções administrativas.

Oxalá que esta republica infeliz se remodele pelo direito, pela moral e pela justiça; e que eu já ouça o Pôvo, repetir a celebre phrase de Luiz XIV e bradar cheio de uncção e patriotismo: *a verdadeira soberania sou eu»!*

Nesse dia os nullos como s. s. rolarão para sempre na valla reservada aos desprestigiados e aos reprobos da Patria.

E a decomposição moral de s. s. ja começou a operar-se no recinto augusto da Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte.

Recife, setembro de 1904.

Jorge Cavalcanti Ribeiro Pessôa.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ACTA

DA 1.ª SECÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DO BANCO DAS CLASSES, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1904.

Aos trinta e um dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e quatro, a uma hora da tarde, presentes accionistas representando duas mil trezentas e sessenta e cinco acções correspondentes a quatrocentos e setenta e um votos, assumiu a presidencia o coronel Joaquim Pereira da Silva, na ausencia do presidente do banco, e propôz o commendador Antonio J. Barbosa Vianna para presidente da mesma assembléa, o qual sendo acclamado, depois de assumir dita presidencia, convidou para seus secretarios o dr. Francisco Vieira Boulitreau e o sr. Luiz Vernet.

Explicou em seguida aos srs. accionistas o fim da reunião, sendo por proposta [illegible] Manoel Nascimento Cezar Burlamaqui e [illegible] approvado unanimemente, que se autorisasse a directoria do banco a emittir tres mil acções (3:000), ao portador, do valor de cem mil reis cada uma (100$000), afim de substituirem as cautelas existentes, uma vez que todas as acções do referido banco se achavam integralisadas, e que a lei das sociedades anonymas assim o permittiam.

E não havendo mais quem usasse da palavra foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta a que eu Francisco Vieira Boulitreau, 2.º Secretario, escrevi e assigno com os demais accionistas que compareceram á dita sessão.

Recife, 31 de Agosto de 1904.

A. J. Barbosa Vianna.
Luiz Vernet.
Francisco Vieira Boulitreau.
João A. Pereira de Lyra.
Joaquim Pereira da Silva.
P. P. Armando Grumback.
Joaquim Pereira da Silva, por sua mulher D. Noemi Ferreira Pereira da Silva.
Joaquim Pereira da Silva, por seus filhos menores, Humberto, Gilberto e Celeida.
Joaquim Pereira da Silva, por seus filhos menores.
João A. Pereira de Lyra.
Por sua mulher Helena Vieira Boulitreau. Francisco Vieira Boulitreau.
José Gonçalves Pinto.
Por Marianna Abreu Pinto, José Gonçalves Pinto.
Manoel N. Cesar Burlamaqui.
Joaquim Silva Carneiro.
José B. Conceição e Silva.
Fernando Pereira da Silva.

João de Castro Mascarenhas

7.º DIA

A familia Castro Mascarenhas, presentes e ausentes, ferida dolorosamente com o prematuro fallecimento do seu querido esposo, pai, irmão, cunhado e tio, **João de Castro Mascarenhas**, convida a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem ás missas de 7.º dia que serão celebradas no sabbado 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja de N. S. da Penha; confessando-se penhorada a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNO DE 1904

N. 285

2.º exemplar

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico: Desenhado o mar com tinta azul, no qual, ao lado, se lê a palavra Pernambuco em tinta preta, tem sobre si um navio, com dois mastros, o ultimo dos quaes acha-se com as velas abertas.

Na pôpa uma bandeira azul e branco com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P. & C. achando-se no lastro do referido barco sete caixas, assim como sete tripulantes.

Ultimando a alludida marca, tem a apparencia do céo, matizado de nuvens alvacentas.

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça com armazem de molhados sito á rua Pedro Affonso ns. 76, 78, 80 e 82, adoptou a marca acima para ser empregada em cigarros que mandem fabricar ou esponham á venda em seu estabelecimento, sem dependencia de côr e tamanho; e sem prejuizo da que registraram anteriormente, quasi identica, sob n. 242, em virtude de despacho em sessão de dez de dezembro do anno proximo passado; para ser empregados nas mercadorias e envoltorios dos productos de sua industria e de seu commercio. assim como em os demais papeis commerciaes, sem dependencia de côr o tamanho, tendo feito o competente deposito na Maritissima Junta da Capital Federal, por despacho de vinte e quatro do mesmo mez e anno, dos documentos inclusive a publicação da dita marca conforme determina a lei.

Recife, 27 de agosto de 1904.—*Alberto Pereira & C.*

Continha uma estampilha de 300 réis federal, assim como duas Estaduaes, de duzentos réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria ás doze e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de agosto de 1904.

O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 285, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 9 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de setembro de 1904. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Aos Srs. de Engenhos e ao Commercio em geral

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima, afim de que se acautellem com o cynico Adriano Minhaqui, que furta relogios, saccos com farinha e assucar, barricas com bacalhão, contas que recebe e tudo mais quanto lhe for possivel apanhar dos incautos.

Alerta!

A victima.

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

Pergunta que não offende

C. F. C. P.

Porque é que certos directores *capitalistas*, são *sempre* reeleitos em companhias e empresas, com *bons* ordenados, *mais* porcentagens e ainda *mais* passes *gratis*... (o que é um absurdo!), fazendo viagens para o Norte, Sul e Europa, havendo outros accionistas *tambem habilitados* a exercerem taes logares e *tambem* com direito aos mesmos *proventos*?!...

Abaixo a sinecura, a ambição e o egoismo!!...

Viva o socialismo!!...

A moralidade.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Em beneficio da humanidade soffredora.—Em Campos, Estado do Rio de Janeiro, reside o distincto especialista das molestias das crianças, dr. Joaquim Miguel Duque Estrada Meyer, doutor em medicina e pharmaceutico pela faculdade do Rio de Janeiro, medico da beneficencia portugueza em Campos e ex-interno do hospicio de Nossa Senhora do Soccorro, etc. etc.; e dahi escreve aos srs. Scott e Bowne a seguinte declaração:

«Attesto que tenho empregado com grande vantagem em todas as molestias do apparelho respiratorio a Emulsão de Scott, sobretudo no rachitismo, escrofulas e outras molestias que costumam a perseguir a infancia (minha especialidade) e mesmo nos adultos.

Em beneficio, pois, da humanidade soffredora, indico o presente preparado in fide medici.»

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *Itaúna*, para o Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhã.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 a 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

A Empresa de Banhos de Mar

Avisa ao publico que a principiar de hoje até segundo aviso, os escaleres para transporte dos srs. banhistas, partirão do caes 22 de Novembro, de 30 em 30 minutos, sendo o 1.º ás 5 horas da manhã.

Arrecifes, 15 de Setembro de 1904.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaveis dentistas drs. John, William Marsh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: —Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

CHALET
Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

Professor de Linguas
S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.
Aulas diurnas e nocturnas.
Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Dr. Costa Lima
Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADOS
Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.
Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se effectuará a 1 hora da tarde de 22 do corrente, no salão da Associação Commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem o novo conceiho fiscal.
Recife, 6 de setembro 1904.
A directoria.

ASSOMBROSO SUCCESSO
Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.
Lustre de metal invertidos, ver para crer.
MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

PROTESTO
Usina Cuyambuca
Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.
Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.
Só o Banco finge ignorar isto.
Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

ELIXIR CABECA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DIZ o *Journal Official de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.
Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)
a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO
Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.
Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.
Residencia—Rua da Conceição n. 50
Acceita chamados a qualquer hora.

Sociedade Previdente Pernambucana
SESSÃO DE POSSE E LEITURA DO RELATORIO
De ordem do Presidente d'assembléa geral, de novo são convidados todos os socios a comparecerem ás 12 horas do dia 18 do corrente, á rua do Barão da Victoria n. 14, 1.º andar, para a sessão de posse que por falta de numero deixou de realizar-se a 7 deste mez.
Recife, 14 de Setembro de 1904.
O secretario,
João Vicente da Silva Costa.

ADVOGADO.
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua da Imperatriz n. 38, 1.º andar

SOLICITADOR
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes
São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.
SILVA—AFOGADOS

Armação de amarello
Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

AVANTE!
É A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS
Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.
A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.
Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C.ª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Reforma Judiciaria
Vende-se no escriptorio desta Empresa

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente
Verissimo da Silveira

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, intestino, coração e cabeça.

Sangue Rico.
LEIAM OS ANEMICOS.

O sangue consiste do que comemos, sempre que se digere, e do que respiramos. Com certos productos e drogas pode-se, *algumas vezes*, modificar o sangue, mas nada a produz, fóra do que entra ao organismo pela via respiratoria e pelo estomago.

Quando falta sangue, falta nutrição. A pallidez indica defficiencia de sangue, e esta, a sua vez, significa geralmente que os alimentos não nutrem. Ha milhares de anemicos que o são simplesmente porque não digerem nem assimilam bem os alimentos. As

Pastilhas do Dr. Richards

não produzem sangue directamente, mas fazem que os alimentos ingeridos se convertam facilmente em sangue rico e puro. Por isso têem curado tantos anemicos. Temos milhares de certificados firmados por pessôas que têem recobrado forças, carnes e bôa côr tomando as Pastilhas do Dr. Richards em lugar de tomar pilulas mineraes e vinhos máos postos em vistosos frascos.

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as PASTILHAS do DR. RICHARDS.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

As Pastilhas do Dr. Richards fazem bem sem vêr a quem.

ELIXIR DE MASTRUÇO
APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA
A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira
J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco
Companhia de Drogas e productos Chimicos
Deposito Geral: Rua do Hospicio 42
RIO DE JANEIRO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil
Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.
500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL
N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social— Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitem em seus afortunados bilhetes.
MEZ DE SETEMBRO DE 1904
A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.
GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE
Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie
Coryza, Laryngite, Aphonia,
Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES
A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.
DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Bordado á machina
Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil
Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio
Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ADVOGADOS
Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho
encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros servidos por linhas ferreas.

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11
Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:
ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)
RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).
MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).
INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hes morrhoides etc.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇAO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.
A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.
Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.
Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o
melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa
COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo
Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.
Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa
José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA — 27

CREOLINA
A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1
NAS SEGUINTES CASAS:
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Columnas de ferro
Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ADVOGADOS
O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Entrada pelo oitão.

VENDE-SE
Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN
M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

Salutaris
A melhor agua de mesa.

Fabrica de Tecidos de Malha
J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

TRATAMENTO FACIL E EFFICAZ

São tantas as cartas enthusiasticas e laudatorias que continuamente recebo de doentes, sinceramente agradecidos, elevando ás maiores alturas o meu Cinturão Electrico, que verdadeiramente as vezes não sei a qual dar a preferencia, quando chega o momento de escolher uma para ser publicada.
Como unico meio de sair de semelhante dilema, cada vez que escolho attestados para publicação, dou preferencia aos recebidos de localidades nas quaes não se tenham publicado attestados recentes de minhas curas.
Seguindo esta norma, publico hoje um attestado de Jaboticabal, Estado de S. Paulo.
Tenho a advertir que, sendo toda a correspondencia estrictamente reservada, jamais publico qualquer carta, sem ser préviamente autorizado para fazel-o.

EIS AQUI A CARTA DE JABOTICABAL:

Os tratamentos por meio de drogas preconizadas como infalliveis pela sciencia medica nada conseguiram, no emtanto o meu HERCULEX curou-o.

Illm. sr. dr. Sanden—Cumprindo com um dever de gratidão, devo manifestar-vos que os resultados colhidos com o uso do vosso maravilhoso CINTURÃO ELECTRICO têm sido muito satisfactorios para minha saúde. Com o vosso admiravel Cinturão têm-se fortificado os meus nervos debilitados como se achavam ha dez annos, por soffrimentos que se mostraram rebeldes a todos os TRATAMENTOS POR MEIO DE DROGAS PRECONIZADAS COMO INFALLIVEIS PELA SCIENCIA MEDICA.
ASSIM ESTA' DEMOSTRADA A SUPERIORIDADE CURATIVA DESTE FACIL E EFFICAZ TRATAMENTO POR MEIO DA ELECTRICIDADE, tão sabiamente applicada pelo distincto facultativo dr. Sanden, o qual deve ser proclamado como um grande bemfeitor da humanidade.
Não posso deixar de manifestar a « minha eterna gratidão ao meu amigo capitão Agnello Affonso », que me aconselhou a fazer uso do maravilhoso Cinturão, pois a isso devo aminha existencia.
Pedro Macola.
Jaboticabal—(Estado de S. Paulo).

Agora, se vos sentis doente e quizerdes falar-me pessoalmente, visitae-me, pelo que nada vos cobrarei, e, se bem que não pretenda curar todas as molestias, posso ao menos dizer-vos com a minha franqueza costumada se o meu tratamento serve ou não para vencer o vosso mal.
Porém, se, devido a distancia ou máo estado da vossa saúde, não vos fôr possivel procurar-me pessoalmente, pedi por escripto as minhas duas ultimas obras

SAUDE E VIGOR

que contêm cerca de 100 paginas de leitura e ensinam o modo de applicar a electricidade ao corpo humano. Enviae-me vosso nome e residencia, e, pela volta do correio, remettel-as-hei **Gratuitamente.**

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Das da 9 manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO
25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.
Cem mil francos em ouro
Para commemorar a data da descoberta da America.
EM 12 DE OUTUBRO
A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior
Cem mil francos
o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.
Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.
Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.
TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

CORREA & JORGE
115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»
Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista
Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.
Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.
Remettem para qualquer parte do paiz, franco de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especial

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua do Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMAS e criado. Precisa-se de uma cozinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 12$ a 6$ a peça.—Pechincha.

Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.

Collarinho de 1$500 a 500 rs. um.

Guardanapos com 70 centimetros quadradosp ara jantar de 45$ a 20$ a duzia!!

Bitos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 15, 2.º andar. Tem agua, 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Arachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBA a vapor Colibri. Vende-se; a tratar no Estabelecimento Hydrotherapico. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Chapeos para homens e meninos. Liquida-se grande quantidade de amostras de chapeos, para acabar, sem limites de preços.

Gravatas e laços para homens.

Lenços de sêda com lettras bordadas a retroz de 2$000 a 500 rs. um.

Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COMPLETO sortimento de:

Esteiras brancas e de côres.

Tapetes avelludados e de alcatifa para forro de sala.

Tapetes para sofá a 2$000.

Ditos de todas as qualidades e tamanhos.

Acaba de receber pelo ultimo vapor a «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MOSQUITEIROS mofados de 25$000 a 8$000.

Ditos perfeitos, todos os tamanhos brancos e de côres.

Casimiras inglezas, pura lã, pretas e de côres de 2$ a 6$ e 8$.

Flanella americana para costumes de homens e meninos de 3$ a 500 réis o covado.

Mantilhas hespanholas côr de creme de 5$ a 1$000.

Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

ANNUNCIOS FUNEBRES

1.º sargento do 14.º batalhão de infanteria Augusto Coêlho de Moraes Sobrinho

Cosma de Souza Moraes, João Francisco Coêlho de Moraes e sua mulher Josepha Bergos de Moraes, seus filhos, Alfredo Coêlho de Moraes e sua mulher, João do Rego Maciel, sua mulher e filhas, Rodolpho Lauro Coêlho de Moraes, (ausente), cruelmente golpeados em seus corações, com a noticia do fallecimento em viagem de Manaus para esta capital, a bordo do vapor *São Salvador*, de seu presadissimo esposo, filho, irmão, cunhado e tio, **Augusto Coêlho de Moraes Sobrinho**, vêem pedir aos seus parentes e amigos, e aos de seu querido Augusto, o caridoso obsequio de assistirem as missa que mandam celebrar, pelo seu repouso eterno, no sabbado, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja da Soledade, hypothecando a sua immorredoura gratidão, aos que se dignarem prestar esta homenagem, a um justo que descansou de longo martyrio.

Adelaide Gomes da Silva Penante

TRIGESIMO DIA

Antonio de Lima Penante, Manoel Gomes da Silva, (ausente) e familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua nunca esquecida e extremosa esposa e filha, mandam celebrar na matriz de Garanhuns, ás 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, e antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Horacio Joaquim da Silva

Julia Souza Silva, Adalgisa Hortencia Silva, Raphael Dias e sua esposa, dolorosamente compungidos com o prematuro fallecimento de seu querido esposo, pai e compadre **Horacio Joaquim da Silva**, pedem aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 19.

Antecipam seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer.

Maria Temporal

Argemira Temporal sua cunhada e sobrinhos, Alexandre Braga e sua mulher, convidam ás pessôas de sua amisade para fazer-lhes o caridoso obsequio de ouvir as missas que por alma de sua saudosa sobrinha e prima fallecida no Rio de Janeiro, mandam rezar no convento de São Francisco, sabbado 17 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Desde já a todos os seus agradecimentos.

Major Virgilio de Medeiros, sua mulher Maria Emilia de Medeiros, seus filhos Renato de Medeiros, Cyrene de Medeiros e Antonio de Medeiros, sua mãe Anna Amalia de Medeiros, João Medeiros, sua mulher e filhos Adolpho Costa e Julio Costa, dolorosamente penalizados pelo fallecimento de sua querida e saudosa irmã, cunhada, tia, filha e parenta—**Maria Eugenia de Medeiros**—convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo seu repouso eterno, mandam celebrar na egreja de Santo Amaro das Salinas, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Desde já agradecem mais esta prova de religião e caridade.

Maria Florinda e Nathalia Ignez de Lacerda

João Pacheco de Queiroga, sua mulher e filhos, coronel Sebastião Alves da Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos das suas extremecidas filhas, irmãs, netas e sobrinhas—Nathalia e Florinda—, para assistirem ás missas que por suas almas mandam rezar na capella do povoado de Catende, ás 9 horas do dia 21 do corrente, 30.º dia do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

LEILÕES

LEILAO

DE

Joias, brilhantes, prata e ouro

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformada até a vespera do leilão.

Segunda-feira, 19 do corrente

NUMEROS

46671	47423	47550	47618	47650	47722
46687	47426	47559	47619	47651	47712
46688	47435	47562	47620	47652	47739
46689	47452	47566	47621	47654	47741
47314	47461	47567	47622	47656	47746
47316	47462	47569	47623	47658	47749
47324	47467	47571	47624	47659	47755
47331	47472	47580	47625	47660	47760
47336	47473	47584	47630	47661	47764
47339	47487	47585	47631	47662	47765
47340	47491	47588	47633	47663	47771
47345	47492	47590	47634	47664	47775
47352	47505	47597	47636	47666	47783
47353	47508	47600	47637	47667	47785
47371	47516	47609	47638	47668	47787
47372	47531	47610	47639	47672	47792
47377	47535	47611	47640	47691	47796
47391	47536	47612	47642	47698	....
47400	47539	47614	47643	47702	....
47409	47544	47615	47646	47705	....
47410	47546	47616	47647	47708	....
47413	47549	47617	47649	47713	....

AS 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante R. Ripper.

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

Esperado do norte no dia 17 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 19 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **TIJUCA**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto é agencia até 8 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury a qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far se-á a nomeação pela forma indicada do § 2.º no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Freguezia do Recife

Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos de 50 % e bombeiros, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(Continuação)

Luiz Amorim & C., rua da Companhia Pernambucana n. 4 — 25$000
Pinto Ferreira & C., idem n. 6 — 25$000
Pereira Pinto & C., idem ns. 8 10 — 25$000
Antonio do Rego Lima, idem n. 10 A — 25$000
Antonio Joaquim de Mello & C., idem n. 10 B — 25$000
J. A. Couto Vianna, idem n. 10 C — 25$000
O mesmo, idem n. 12 — 25$000
José Pinto Lapa, idem n. 14 — 25$000
O mesmo, idem n. 16 — 120$000 — 12$000
O mesmo, idem n. 18 — 12$000
Manoel dos Santos, idem n. 22 — 120$000 — 12$000
F. Amaral Cardoso & C., idem n. 24 — 12$000
Augusto Moreira Dias, idem n. 28 — 150$000 — 12$000
Companhia de Serviços Maritimos, ns. 1 e 1 A — 50$000
Pardo Vieira, cáes da Companhia Pernambucana n. 2 — 25$000
Antonio Muniz Machado, idem ns. 2 e 4 — 50$000
Affonso Ferreira Baltar, idem n. 4 A — 25$000
Eugenio Cardoso & C., idem n. 6 — 50$000
Francisco Joaquim de Barros, idem n. 6 A — 12$000
Azevêdo Irmãos, idem n. 6 A — 12$000
Cory Brothers & C. Limited, idem n. 6 A — 12$000
Manoel Joaquim Pessôa, idem n. 6 A — 12$000
Pereira Pinto & C., idem n. 6 A — 25$000
Os mesmos, idem n. 8 — 50$000
Affonso Ferreira Baltar, idem n. 10 — 50$000
J. A. Couto Vianna, idem n. 16 — 50$000
Companhia Pernambucana de Navegação, idem ns. 12 e 14 — 50$000
Loureiro Barbosa & C., idem n. 20 — 50$000
Companhia Pernambucana de Navegação, idem n. 22 — 50$000
A mesma, idem n. 26 — 50$000
A mesma, idem ns. 30 e 32 — 50$000
Miguel José da Silva, idem s/n — 12$000
Francisco Sotto Peres, idem s/n — 12$000
Joaquim Firmino da Silva, idem s/n — 12$000
F. Amaral Cardoso & C., largo d'Assembléa ns. 2/7 — 50$000
Joaquim Ferreira de Carvalho, idem n. 4 — 12$000
Amorim Silva & C., idem n. 1 — 25$000
Os mesmos, idem n. 1 A — 25$000
Os mesmos, idem n. 1 B — 25$000
Os mesmos, idem n. 3 — 50$000
Candido Affonso Moreira, idem n. 5 — 50$000
O mesmo, idem n. 7 — 50$000
O mesmo, idem n. 9 — 50$000
O mesmo, idem n. 11 — 50$000
O mesmo, idem n. 13 — 50$000
Pohlman & C., idem n. 15 — 50$000
Os mesmos, idem ns. 17 e 19 — 50$000
Os mesmos, idem n. 21 — 50$000
Os mesmos, idem n. 23 — 50$000
Borstelman & C., praça d'Assembléa n. 9 — 50$000
Dionysio Pereira da Cunha, idem n. 11 — 150$000 — 12$000
Cory Brothers & C. Limited, idem n. 15 — 12$000
João Paulino Barbosa, idem n. 17 — 12$000
Manoel Maria, praça d'Assembléa s/n — 120$000 — 12$000
Pereira Pinto & C., idem n. 19 — 150$000 — 12$000
José da Silva Ribeiro, rua Tuyuty, n. 6 — 100$000 — 12$000
Bellarmino & Santa Anna, idem n. 5 — 60$000 — 12$000
Guimarães Valente, Travessa da Madre de Deus n. 2 — 25$000
Dubeux & C., idem ns. 4/6 — 25$000
Amorim Fernandes & C., idem n. 8 — 12$000
Santos Araujo & C., idem n. 10 — 25$000
J. Pereira & Barbosa, idem n. 12 — 25$000
Francisco Pinto & C. idem n. 14 — 25$000
Dubeux & C., idem n. 3 — 25$000
E. Guedes & Duarte, idem n. 5 — 12$000
O mesmo, idem n. 7 — 25$000
Amorim Fernandes & C., idem ns. 9/13 — 50$000
Manoel L. S. Carvalho, idem ns. 17/19 — 25$000
Francisco Pinto, idem ns. 21/23 — 50$000
Alberto Maia, rua do Amorim n. 2 A — 50$000
Amorim Irmãos & C., idem n. 2 — 50$000
Guimarães & Valente, idem n. 4 — 50$000
Alberto Maia, idem n. 8 — 25$000
Dr. Lourenço Cavalcanti, idem ns. 10/12 — 50$000
Dionysio Pereira da Cunha, idem n. 16 — 120$000 — 12$000
Pereira Pinto & C., idem n. 18 — 12$000
Tavares Lapa & C., idem n. 20 — 12$000
Pereira Pinto & C., idem n. 22 — 12$000
Simões & C., idem n. 24 — 120$000 — 12$000
Pereira Pinto & C., idem ns 28/30 — 12$000
Manoel Victorino de Albuquerque, idem n. 38 — 12$000
Fraga Rocha & C., idem n. 42 A — 12$000
Dubeux & C., idem ns. 44/50 — 25$000
Amorim Fernandes & C., idem ns. 54/56 — 25$000
Amorim Fernandes & C., idem n. 58 — 25$000
Pereira de Faria & C., idem n. 66 — 12$000
Tavares Lapa & C., idem ns. 1/5 — 25$000
Os mesmos, idem n. 7 — 12$000
Azevêdo Irmãos, idem n. 9 — 12$000
Luiz Amorim & C., idem, n. 11 — 12$000
José Soares Lapa, idem n. 13 — 100$000 — 12$000
A. Rios & C., idem n. 15 — 12$000
Costa & Rocha, idem n. 37 — 12$000
Amorim Fernandes & C., idem ns. 39/41 — 50$000
J. Pereira & Barbosa, idem, idem n. 43 — 12$000
Ferreira Rodrigues & C., idem ns. 47/49 — 25$000

(Continúa).

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de setembro de 1904.—O escripturario, *Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.*

Taxas fixas

EXERCICIO DE 1904 a 1905

Continuação do edital de 1.º de Setembro de 1904

N. 16—Profissão de Director, Agente de Companhia ou Sociedade Anonyma quando remunerados e cada Agencia de vapor.

A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 — 300$000
J. Vasconcellos, rua Vigario Tenorio n. 2 — 300$000

N. 17—Profissão de Ajudante de Despachantes.

José Maria da Costa Carvalho — 30$000
João da Costa Carvalho — 30$000
Francisco de Barros — 30$000
Francisco Nogueira Pinto — 30$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque — 30$000
Horacio F. da Rocha Leal — 30$000
Alfredo Martins de Barros — 30$000
Guilherme Othon de Mello — 30$000
Bartholomeu José Pereira — 30$000
Sizenando Marcellino Moreira — 30$000
José Bento Ribeiro — 30$000
José Soares de Amorim — 30$000
Antonio Tiburcio Gomes da Costa — 30$000
José Neves Tavares — 30$000
Cornelio Augusto S. Gouvêa — 30$000
Davino Dativo dos Santos — 30$000
Francisco Marques de Albuquerque — 30$000
Francisco Leandro da Rocha — 30$000
Francisco de Assis Ribeiro Ramos — 30$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna — 30$000
Gentil Homem de Castro Albuquerque — 30$000
Galdino dos Santos Nogueira — 30$000
Herculano Cavalcanti d'Albuquerque Filho — 30$000
Heliodoro José da Silva — 30$000
Affonso Borges Uchôa — 30$000
Arthur de Albuquerque Paes Barretto — 30$000
Arthur da Silva Lyra — 30$000
Antonio Augusto da Camara — 30$000
Alberto Moreira da Silva — 30$000
Alfredo Gonçalves Torres — 30$000
Candido Gomes da Silva — 30$000
Candido Guedes A. Filho — 30$000
Horacio M. Peregrino da Silva — 30$000
Jeronymo Gomes da Fonseca — 30$000
José Dias da Costa — 30$000
Joaquim Augusto Casado Lima — 30$000
Luiz Ricardo da Costa — 30$000
Manoel José Fernandes — 30$000
Manoel Joaquim Ribeiro Filho — 30$000
Menelio Montenegro — 30$000
Caetano Costa — 30$000
João Baptista de B. Menezes — 30$000
José Figueira da Costa — 30$000
Antonio da Silva Guimarães — 30$000
Claudio Dubeux — 30$000

N. 18 Agentes de leilões

Thomaz José de Gusmão, rua Marquez de Olinda n. 14 — 300$000
Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus n. 45 — 300$000
Joaquim Maximiniano Pestana, rua Vigario Tenorio n. 26 — 300$000
José Jacintho Silveira, rua dr. Rosa e Silva n. 32 — 300$000
Manoel do Nascimento C. Burlarmaqui, rua 15 de Novembro, n. 42 — 300$000
Aristides José de Oliveira, Idem n. 2 — 300$000
Francisco Ribeiro de Brito, rua Dr. Rosa e Silva n. 3 — 300$000
José Izidoro Martins, rua 15 de Novembro n. 2 — 300$000
Durval de Oliveira Paiva, rua do Dr. Rosa e Silva — 300$000

N. 19 Corretores

Augusto Pinto Lemos, rua do Commercio n. 1/3 — 200$000
Candido G. Guedes Alcoforado, idem idem — 200$000
Eduardo Dubeux, idem idem — 200$000
Antonio Marques de Amorim, idem idem — 200$000
João Carlos Pinto, idem idem — 200$000
Pedro Rodrigues Soares, idem idem — 200$000
Francisco de Paula Gonçalves Tavares, idem idem — 200$000
Arthur Dubeux, idem idem — 200$000

N. 20 Agentes auxiliares do commercio conhecidos por Zangão e de fretamento de navios.

João Luiz dos Santos, rua do Commercio n. 8 — 300$000
Ricardo H. Connoly, idem n. 20 — 300$000
João Roposo de Souza, idem s/n — 300$000
Rodolpho Thom, idem idem — 300$000
José de Mattos, idem idem — 300$000
Henriques d'Oliveira, idem idem — 300$000
Candido H. Ferreira, idem idem — 300$000
Vicente de Albuquerque Mello, idem idem — 300$000
Pedro Lobo, idem idem — 300$000
Dagoberto Lobo, idem idem — 300$000
Edur Stevens, idem idem — 300$000
Guilherme Carol, idem idem — 300$000
Audronico Lobô, idem idem — 300$000
Castello Branco, idem idem — 300$000
Alfredo Moreira Dias, idem idem — 300$000
C. Johnston, idem idem — 300$000
Candido Lobo, idem idem — 300$000
José Fiuza de Oliveira, idem idem — 300$000
Francisco dos Santos Macêdo, idem idem — 300$000
José Clementino, idem idem — 300$000
A. B. Dallas, idem n. 10 — 300$000
Jorge Tasso, idem s/n — 300$000
Christovão Wanderley, idem — 300$000
Custodio Francisco Martins, idem idem — 300$000
Manoel Francisco Martins, idem idem — 300$000
João de Figueirêdo Antunes, idem idem — 300$000
Marcellino F. Cordeiro, idem idem — 300$000
Antonio Samico de Lyra Mello, idem idem — 300$000
Augusto C. de Oliveira, idem idem — 300$000
Antonio Samico de Lyra Mello Filho idem idem — 300$000
Manoel Fiuza de Oliveira, idem idem — 300$000
Dr. Arthur de Oliveira, idem idem — 300$000
Caetano de Sá Moreira, idem idem — 300$000
Charles Connoly, idem idem — 300$000
Arthur Vieira, idem idem — 300$000
Oscar Vieira, idem idem — 300$000
Alfredo I. Carneiro Leal, idem idem — 300$000
Luiz Moreira Loureiro, idem idem — 300$000
Candido T. dos Reis, idem idem — 300$000
Antonio Augusto de Oliveira, idem idem — 300$000
Alfredo Silva, idem idem — 300$000
Manoel Gonçalves da Silva Pinto, idem idem — 300$000
A. Ommundsen, idem idem — 300$000

N. 21.—Profissão de Tabellião

Dr. José Moreira Alves da Silva, rua 15 de Novembro n. 4 — 50$000
João da Silveira Carneiro da Cunha, idem n. 42 — 50$000
Francisco Cintra Lima, idem n. 50 — 50$000
Apollinario F. de Albuquerque Maranhão, rua Dr. Feitoza n. 14 — 50$000

N. 22.—Profissão de Guarda-Livros

José Alves da Silva, rua Marquez de Olinda n. 6 — 50$000
Benjamin Torreão, rua do Bom Jesus n. 1 A — 50$000
Antonio de Amorim, idem ns. 3 e 5 — 50$000
Luiz Liauzé, idem — 50$000
João Alfredo Alves Rosas, rua do Commercio n. 14 — 50$000
F. Prior, idem n. 32 — 50$000
Antonio Gregorio Gonçalves, idem n. 40 — 50$000
W. G. Haigh, idem n. 32 — 50$000
Frederico Times, idem n. 7 — 50$000
Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna, Caes da Companhia Pernambucana ns. 12 a [illegible] — 50$000
Agripino R. Nogueira Lima — 50$000
A. W. Laweis — 50$000
Carlos Reis — 50$000
Charles Proyer — 50$000
H. F. L. Mayer — 50$000
Louis Muneier, rua do Commercio ns. 4 e 6 — 50$000
Cleto da C. Campello, Caes da Companhia Pernambucana, n. 1 A — 50$000
Luiz Mourisson — 50$000
Julio M. de Farias — 50$000
Luiz Parente Vianna, rua do Commercio n. 13 — 50$000
Domingos Brum, L. — 50$000
Affonso Marques — 50$000
Frederico M. A. de Albuquerque — 50$000
Bellarmino G. d'Albuquerque — 50$000
Antonio dos Santos Lambert — 50$000
José da Cruz Freitas, rua Larga do Rosario, n. 32 — 50$000
Hermes Pereira Cardoso, rua Larga do Rosario — 50$000
Manoel Cordeiro Simões, rua Larga do Rosario — 50$000
João Pacheco de Medeiros, rua Larga do Rosario — 50$000
Levino de Carvalho, rua Duque de Caxias, n. 60 — 50$000
Eduardo Colhier Lugh, rua Duque de Caxias — 50$000
Alfredo I. C. Leal, rua Duque de Caxias — 50$000
Gastão Pereira do Rego, rua do Commercio, n. 48 — 50$000
Alfredo Marques — 50$000
G. G. E. Withoch, rua do Commercio, n. 15 — 50$000
Porfirio Peixoto de V. Castro — 50$000
Antonio Alves Guimarães — 50$000
Bazilio de Farias — 50$000
W. J. W. Horrey — 50$000
N. J. Hauding — 50$000
J. E. Simtheirs, rua do Commercio, n. 8 — 50$000
João da Cruz Macêdo, Livramento, n. 12 — 50$000
Dr. Joaquim dos Santos Lessa — 50$000
João Campello — 50$000
Marcellino Cunha — 50$000
Manoel L. Fernandes Carvalho — 50$000
Joaquim Gonçalves Cascão — 50$000
Francisco Machado Dias — 50$000
Joaquim Lambert dos Santos — 50$000
João Machado — 50$000
Luiz de França Marques — 50$000
Antonio Sampaio do Nascimento — 50$000
Joaquim Paes Barbosa — 50$000
Caetano Moreira, rua Bom Jesus n. 33 — 50$000
Pedro d'Able, rua do Comcio n. 6 — 50$000
Augusto de Souza Leandro, idem n. 10 — 50$000
Antonio Laclette idem n. 16 — 50$000
W. G. Haigh, idem n. 32 — 50$000
Antonio Marques de Amorim, idem n. 42 — 50$000
Lourenço Neves, idem n. 46 — 50$000
B. H. Tuchuiss, idem n. 17 — 50$000
José Augusto Rodrigues, idem idem — 50$000
Erasmo Valença, rua do Bom Jesus n. 4 — 50$000
Alfredo Pires Galvão, idem n. 26 — 50$000

N. 23—Profissão de Interprete

José Faustino Porto — 50$000
Alberto Moreira Lopes — 50$000
Horacio Nogueira Pinto — 50$000

N. 24—Por club ou casa commercial que sortear mercadorias:

Camillo Nunes da Silva, rua Bemfica — 1:000$000

N. 26—Por caixeiro viajante:

Jorge L. Davis — 200$000
Jorge Stevens, rua Marquez de Olinda n. 18 — 200$000
Robson Jopson, idem — 200$000
Jeronymo de Oliveira e Silva, rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar — 200$000
Francisco de Oliveira, rua Larga do Rosario ns. 31/33 — 200$000
Arthur de Sá Pereira Reis, idem — 200$000
Herman Rusch, idem — 200$000
Roberto Neitt, idem — 200$000
Arthur Braga, rua 15 de Novembro, n. 83 — 200$000
Carlos Iaeger, rua do Bom Jesus n. 35, 1.º andar — 200$000
Firmino Pereira da Silva, rua Marquez de Olinda n. 58 — 200$000

N. 27—Por bilhar:

C. M. Bruno Villela, rua do Bom Jesus n. 15 — 310$000
Pedro A. Maia e Silva, rua 15 de Novembro n. 83 — 710$000
Angelo Vilaça, caes da Regeneração n. 26 — 390$000
Manoel Pardal Garcia, idem ns. 29/3 — 230$000
Antonio Carlos Carneiro Leão rua Henrique Dias, s/n — 470$000
Francisco dos Santos Moraes e Silva, estrada do Monteiro n. 15 — 310$000
Carlos Augusto Cavalcanti de Albuquerque, estrada de Belém, s/n — 230$000
José Ricardo da Costa, rua Duque de Caxias n. 40 — 310$000
Alipio Braga Antunes, rua S. Francisco de Paula n. 62 — 230$000
José Soares do Amaral & C, rua João do Rego n. 18 A — 230$000
Delphim Alves Junior & C., rua Bom Jesus n. 23 — 230$000
Candida Augusta de Miranda, rua Dr. Rosa e Silva n. 47 — 230$000
José Girão e C, 15 de Novembro n. 12 — 150$000
Augusto Rego, caes da Regeneração n. 32 — 390$000
João B. da Rosa, rua Henrique Dias, s/n — 470$000

N. 29—Prensa de algodão a vapor:

John H. Boxwell Nephew & C., rua Barão do Triumpho ns. 9/11 — 3:000$000
Victor Neesen, travessa do Arsenal de Guerra n. 3 — 3:000$000

Juizo do Commercio

De ordem do dr. juiz municipal do commercio da terceira vara, fica adiada para o dia 26 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Guimarães Braga & C., que estava marcada para amanhã (17), uma vez que ainda não acha-se terminado o exame de livros e conforme requerimento do socio da firma fallida, Francisco Manoel da Silva Guimarães.

Recife, 16 de Setembro de 1904.—O escrivão, *Eustaquio Walcacer*

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, foi na respectiva reunião de credores, apresentada pelos accionistas, Major Antonio dos Santos Pontual e Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, uma proposta de concordata, a qual sendo acceita pelos credores presentes, foi homologada pela sentença do theor seguinte: Sentença. Visto o disposto nos artigos cento e oitenta e dous do Decreto quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um e cento e doze do Decreto numero oito mil oitocentos e vinte e um de trinta de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dous, homologo o accôrdo de folhas cento e vinte e seis para produzir os seus effeitos, pagas as custas ex-causa. Recife, cinco de Setembro de mil novecentos e quatro João Joaquim de Freitas Henriques. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, a qual foi por mim mandada cumprir, sendo-me então pelos respectivos Syndicos dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do Commercio da Terceira Vara. Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú vêm requerer á Vossa Senhoria a publicação de editaes sobre a sentença que homologou a concordata proposta pelos accionistas e credores da referida Companhia em reunião de credores e a qual foi acceita unanimemente. Recife, cinco de Setembro de mil novecentos e quatro. O advogado Archimedes de Oliveira e Souza. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho.—Como pedem, publicando-se editaes por espaço de dez dias. Recife, seis de Setembro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com outros de igual theor, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, que a proposta de concordata foi homologada, pela sentença que ficou transcripta, devendo o presente ser publicado pela imprensa e affixado nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos seis de Setembro de mil novecentos e quatro. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não se tendo procedido á reunião dos credores da firma Guimarães Braga & C., no dia que foi marcado, em vista de impedimento do Juizo foi, a requerimento do respectivo Syndico, designado o dia 17 do corrente mez, para ter logar a referida reunião. Convoco, portanto, os ditos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais diligencias, necessarias, tomarem conhecimento de proposta de concordata, caso seja apresentada, ou no caso negativo proceder-se a contracto de união, proseguindo-se nos ulteriores termos do processo, na fórma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Setembro de 1904. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Pôço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da ali 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.

O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que, foram collectados para pagamento dos impostos abaixo indicados os seguintes contribuintes, que poderão apresentar qualquer reclamação por escripto dentro do prazo de oito dias ao sr. administrador desta repartição.

Patente de agente ou representante de empresa ou companhia de loterias que não são deste Estado.

Dr. Arthur de Barros, rua 1.º de Março n. 12 — 2:500$000

Patente para vender bilhetes de loteria Julio Accioly & Costa, rua do Cabugá n. 28 — 600$000

Recebedoria, em 13 de setembro de 1904.—O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Apolices federaes sorteadas

Pelo presente se faz publico, de ordem do Sr. Delegado Fiscal, que, segundo consta da relação recebida da Caixa de Amortisação, de 5 de Agosto proximo findo, foram sorteadas no dia 2 daquelle mez pela Exma. Junta Administrativa, de conformidade com o Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 22, de 22 de Junho findo, 1216 apolices do emprestimo nacional de 1868; sendo 584 de 1:000$000 e 632 de 500$000.

Devem, pois, os possuidores de ditas apolices, residentes neste Estado comparecer ajesta Repartição para verificarem a sobredita relação, afim de, caso se achem as que possuem nella contempladas, requererem a respectiva indemnização.

Contadoria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 10 de Setembro de 1904.—Servindo de Contador, *Manoel Florencio de Moraes Pires.*

COMMERCIO

16 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 e 12 3/16 d. por 1$000 do Banco.

Idem sobre Paris a vista 799 réis o franco do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.

Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8, pala qual foi feita a cobrança de saques.

Recebidas as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 12 5/32 e mais tarde a 12 3/16 com que fecharam. Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200	a	5$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados		a	2$800
Brutos seccos novo	2$800	a	3$200
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a $850 e de 21 gráos a $900 a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 gráos a 2$300 a canada.

Algodão

Offertas a 13$500 os 15 kils. Muito procurado. Sem vendedores.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 230$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo a [illegible] os 15 kils.

Cêra de carnauba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 20$ a 22$000, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 11$ a 11$500. Mercado firme.

Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

Milho, cota-se este artigo a 130 rs. o k.

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool Rossbach Brothers 222 scs. 13038 kils. farello de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro Moreira & C 2 cxs. 1880 baralhos de cartas para jogar; Henry Forster & C 500 scs 30000 kils. assucar mascavado.

Para Victoria: Henry Forster & C 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Amorim Fernandes & C 33 scs. 2666 kils. algodão em rama.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Moreira & C 1 cx. 1440 baralhos de cartas para jogar; Amorim Fernandes & C 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Gomes Fonseca & C 1 pipa e 5 barris 1335 lits. aguardente, 15/2, 20/4 e 100/8 barricas 4:455 kils. assucar branco.

No vapor *Beberibe*, para Penedo: Rodrigues Lima & C 2 pacotes 100 kils. tecidos de algodão.

Para Maceió: Miranda Souza & C 4 cxs. 200 kils. pregos; Pereira Pinto & C 230 barris vazios; João Alves de Mello 1 cx. 70 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Itauna*, para Rio de Janeiro: John H. Boxwell, N. & C 162 scs. 12300 kils. algodão em rama; Medeiros & C 35 pipas 18857 lits alcool.

Para Porto Alegre: Domingos Soriano 4 cxs. 190 kils. perfumarias.

No hiate *Tentadora*, para Camocim; Dubeux & C 2 cxs. 64 lits. cerveja.

No hiate *Vaivem*, para Macau: J. de Barros Guimarães 2 cxs. calçados; João L. da Silva Oliveira 10 barricas e 5 scs. 1149 kils. assucar branco e 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15	571.035$312
Idem do dia 16	87.538$411
	658.573$723

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	196.093$163
Dia 16:	
Diversos impostos	4.374$990
Exportação	5.166$565
	205.634$718

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15	32.702$808
Idem do dia 16	7.246$547
	29.948$355

CAIXA ECONOMICA

Dia 16:	
Entradas de depositos	10.597$000
Sahidas idem, idem	5.140$000
Saldo recolhido á delegacia	5.457$000
A pagar de liquidações e por conta	5.018$178

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14	34.253$666
Idem do dia 15	885$983
	35.139$649

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Alagoas, do norte hoje.
Espirito Santo, do sul a 19.
Byron, de Nova York a 19.
Planeta, do norte a 19.
Gonçalves Dias, do norte a 20.
Hamby, do sul a 20.
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21.
Recife, do sul a 22.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.
S. Salvador, do sul a 26.
Amiral S. de Lamornaix, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 19 ás 4 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 19 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 20 ás 4 horas.
Southamp. e esc *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc. *Morish Prince*, a 22 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, a 29, ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor inglez *Actor*, v. generos.
Vapor inglez *Baynton*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.

DIA 16.—SAHIDAS

Pará, vapor nl. *Gram Pará*, commandante Manoel Pinto, carga v. generos.

Aracajú e esc., vapor nl. *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor francez *Cordillere*, no dia 15:

BORDEAUX—Blanche Beishofer e 1 filho, Marguerite Paty, Gaston Cuny, Alberto Palen e Maria Carton.

—Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—S. R. Japson.

RIO—Dr. Joaquim dos Santos L. Junior, Augusto da R. Monteiro Gallo e Archibalde M. Lachlan.

BUENOS AIRES—Alexandre Menessier.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 3 de setembro

O movimento da praça na semana mostrou-se activo nos ramos de commercio externo, principalmente nos de importação e exportação. Os valores obtidos foram os seguintes: Importação geral 741:764$920; Exportação 282:374$190; Reexportação colonial 142:505$, Reexportação estrangeira 51:081$.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 3 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	*1903*
Importação geral	21:329	19:967
Exportação	7:609	7:655
Reexportação colonial	7:036	6:643
Reexportação estrangeira	2:598	1:976

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado e respectivas differenças:

1 de janeiro a 3 de setembro

	Semana finda	*1904*	*1903*
Vinho	58:357$	1.235:619$	1:013:500$
Azeite	10:504$	300:510$	368:375$
Vinagre	217$	17:351$	14:098$
Bebidas	1:409$	29:604$	19:550$
Farinha	4:786$	152:537$	158:391$
Batatas	3:220$	217:137$	281:243$
Legumes	3:282$	94:277$	81:936$
Sal	2:001$	29:394$	29:692$
Algodão	3:189$	624:768$	509:572$
Obras de alg.	3:072$	88:982$	68:412$
Madeira	1:616$	228:487$	230:128$
M. cobr.	5:003$	181:583$	157:019$
M. ferro	—	26:708$	23:818$
Cortiças: Pranchas	50:746$	1.338:529$	1.435:114$
Cortiças: Rolhas	4:800$	282:893$	261:426$
Cortiças: Quadros	—	23:964$	34:321$
Cortiças: Aparas	441$	79:785$	68:191$

Os descontos ainda conservaram as taxas de 5 1/2 a 6 0/0.

A receita da alfandega no mesmo periodo acima, elevou-se a 8.765:120$210, apresentando assim um augmento de 423:614$997 em comparação com igual periodo do anno findo.

Importação

O valor das mercadorias importadas pela praça no decurso da semana revistada cifrou-se em 744:764$920. A forma constitutiva d'esta importancia, organizada em relação a paizes de procedencia, foi a seguinte: Inglaterra 336:796$360, Belgica 154:325$730, Allemanha 117:549$45[illegible], Italia 66:839$900, E. U. da America do Norte 36:297$800, França 28:041$550, Brazil 1:787$400 e Hollanda 126$79[illegible].

Em maior vulto registram se os seguintes generos: de Inglaterra, sete carregamentos de carvão e um de adubos; da Belgica, 21.772 saccos de adubos e 193 barricas de tabaco; de Italia, 1.965 toneladas de fava; dos E. U. da America do Norte, 19.938 bushels de trigo e 4.000 caixas de petroleo; e de França, 2 automoveis e um carregamento de adubos.

Exportação

A exportação da semana finda obteve o valor de [illegible] fazendo aqui comprehender 50 contos de réis em moeda de prata remettida para Lourenço Marques.

A distribuição d'aquella importancia, por certos consumidores, foi o seguinte:

Destinos	*Valores*
Europa	100:535$100
Brazil	35:968$450
America do Norte	2:026$800
Tunis	25$000
Mantimentos	2:673$850
Africa occidental	25:180$230
Africa Oriental	111:530$810
Macau	1:918$950
India P.	1:180$000
Cabo Verde	1:335$000

Os principaes d'estes grandes mercados desdobram-se do seguinte modo: *Europa*—Inglaterra 45:563$300, Russia 24:000$, Allemanha 19:564$200, Belgica 5:662$600, França 2:780$, Hollanda 2:670$, Suecia 16$, Italia 135$; *Brazil*—Rio de Janeiro 15:545$80, Pará 9:988$130, Manaus 4:262$460, Santos 2:212$550, Pernambuco 1:803$800, Bahia 1:306$430, Rio Grande do Sul 850$; *Africa occidental*—Loanda 12:412$180, S. Thomé 9:681$550, Benguella 1:885$, Mossamedes 577$500, Principe 295$, Novo Redondo 232$, Cabinda 63$, Landana 34$; *Africa oriental*—Lourenço Marques 83:970$140 (comprehendendo 50 contos de moeda prata), Inhambane 8:943$250, Beira 6:134$780, Quelimane 4:905$120, Moçambique 3:857$990, Chinde 3:344$850, e Ibo 314$680.

Os valores isolados, correspondentes ás principaes mercadorias exportadas, foram os seguintes: vinho 58:357$190, azeite 10:504$800, vinagre 217$020, bebidas 1:409$300, legumes 3:282$650, batata 3:220$470, cebola 1:100$390, alhos 778$800, fructas 16:292$060, tomate 3:793$400, farinhas 4:786$, massas 526$250, bolacha 334$800, sal 2:001$650, banha 1:306$160, carnes 3:158$650, sardinha 4:613$, conservas 2:554$300, residuos de coconote 1:435$, borra de vinho 854$, cera 5:748$, cortiças 58:985$600, agua mineral 713$440, medicamentos 406$, drogas 167$400, ferragens 927$500, louça 975$100, palitos 224$800, quinquilherias 202$, papel 557$347, livros 712$, algodões em peça 3:189$400, ditos em obra 3:072$600, calçado 853$300, chapeus 3:1$, cobertores 185$, saccaria 300$, trapo 1200$, lã em rama 242$000, tabaco 10:461$000, sabão 1:126$500, velas 276$800, madeira 1:616$200, cal 141$800, minerio de cobre 5:003$, couros 589$, gado bovino 2:860$, gado cavallar 200$, prata em obra 111$650 e moeda de prata portugueza 50:000$.

Alcool—Alcool de 40 gráos 4$590, por almude: aguardente de vinho, 30 gráos, 6$, por 17 litros, dita de 20 gráos, 4$, por 17 litros; dita de figo, 2$700 por 17 litros; aguardente de canna (Cabo Verde), 11$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda 10$, licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Focking» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500; «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper» em frascos de litro, caixa de 15 frascos, 15$.

O mercado central de productos agricolas importou, na semana, 71.220 litros de alcool hamburguez.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, a 2$ a 2$200, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 1$900 a 2$ e de 3.ª 1$800 a 1$900.

A exportação de azeite de oliveira elevou-se para 10:504$800 como se verifica do movimento indicado no seguinte mappa:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	3:680$000
Pará	1:052$400
Pernambuco	940$000
Manáos	188$000
Brazil, total	5:860$100
Hong-Kong	6$000
Macau	88$000
Cabo Verde	864$000
Mantimentos de navios	1:647$400
Lourenço Marques	428$000
Moçambique	347$000
Inhambane	284$000
Beira	222$400
Quelimane	97$500
Chinde	84$000
Africa oriental	1:462$900
Loanda	334$200
S. Thomé	242$200
Africa occidental	576$400

Batata—Este genero cota-se por 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 3:220$470 dos quaes 2.162$370 com destino ao Brazil e 1.058$100 com destino á Africa.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 por arroba.

Cebola—O preço continúa para 280 rs. por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 1:100$390, sendo 687$520 para o Brazil, 50$ para Durban e 362$870 para as colonias africanas.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$ para os de 10 a 15 gráos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 gráos. Exportação semanal 217$020.

Nos primeiros quatro mezes do anno corrente foram exportados pelo paiz 17:483 decalitros de vinagre, contra 18.040 em igual periodo de 1903. O valor que no anno passado se cifrou em 9.693$000, elevou-se neste anno a 10:149$.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 gráos e bôa qualidade 800/1$000; de 13 a 14 gráos 900/1$, Alemquer, de 13 a 14 gráos 1$000/1$100, Alemtejo, de 13 gráos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$500.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 gráos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

A exportação de vinhos progrediu ainda na semana, tendo alcançado o valor de 58:357$190, como passamos a demonstrar:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	4:215$500
Pará	3:945$200
Manáos	1:550$200
Rio Grande do Sul	850$000
Bahia	798$000
Santos	731$000
Pernambuco	526$500
Brazil, total	12:616$400
Inglaterra	1:204$000
Belgica	206$600
America do Norte	46$800
França	42$000
Mambaça	20$000
Macau	1:526$700
India P.	1:080$000
Lourenço Marques	25:210$400
Inhambane	5:550$500
Beira	2:452$000
Chinde	1:888$000
Moçambique	1:132$200
Quelimane	914$450
Ibo	87$000
Africa oriental	37:234$640
Loanda	2:583$800
S. Thomé	899$950
Benguella	300$000
Principe	64$000
Africa occidental	3:757$750
Mantimentos de navios	622$000

A exportação de vinhos realizada pelo paiz nos primeiros quatro mezes deste anno, tem a representação seguinte:

	Decalitros	*Valores*
Communs branco	301.989	239.400$
Communs tintos	1.504.663	1.319.122$
Da Madeira	54.210	164.428$
Do Porto	773.312	1.628.463$
Licorosos diversos	15.855	37.121$
	2.650.020	3.386.534$

Comparativamente com igual periodo do anno findo, observam-se as differenças seguintes:

	Decalitros		*Valores*
Communs brancos (mais)	144.970	(mais)	128.630$
Communs tintos.. (menos)	317.872	(mais)	103.836$
Da Madeira.. (menos)	29.116	(menos)	86.490$
Do Porto (menos)	55.371	(menos)	105.877$
Licores diversos (menos)	5.115	(menos)	15.305$
Diff.ª liquida..	262.504	(mais)	24.794$

Como se vê, só os vinhos communs é que apresentam differenças favoraveis nos valores, a ponto de compensarem com excedente os 207.672$ que perderam os vinhos da Madeira, Porto e licores diversos.